DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 6787/16 - REFORMA TRABALHISTA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0055/17	DATA: 07/03/2017	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 14h57min	TÉRMINO: 19h23min	PÁGINAS: 87

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

RICARDO PATAH - Presidente da União Geral dos Trabalhadores — UGT.
ROGÉRIO NUNES - Secretário de Políticas Sociais da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil — CTB.
JOÃO CARLOS GONÇALVES - Secretário-Geral da Força Sindical.
ÁLVARO EGEA - Secretário-Geral da Central dos Sindicatos Brasileiros — CSB.
VAGNER FREITAS DE MORAES - Presidente da Central Única dos Trabalhadores — CUT.
GERALDO RAMTHUN - Representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores — NCST.

SUMÁRIO

Debate sobre o Projeto de Lei nº 6.787, de 2016 - Reforma Trabalhista com as Centrais Sindicais.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções ininteligíveis.
Há falha na gravação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, do Poder Executivo, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências.

Encontram-se à disposição das Sras. e Srs. Deputados cópias da ata da 4ª Reunião, realizada no dia 21 de fevereiro. Pergunto se há necessidade da leitura da referida ata.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Peço dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, a pedido da Deputada Benedita da Silva.

Indago aos presentes se há algum pedido de retificação da ata. *(Pausa.)*

Não havendo qualquer retificação, coloco em votação a ata.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Comunico que foram recebidos expedientes referentes a alterações na composição da Comissão, que darei como lidos. A relação dessas alterações encontra-se na mesa de apoio à disposição dos interessados.

Passo à Ordem do Dia, para apreciação da seguinte pauta: deliberação de requerimentos e, posteriormente, audiência pública para debater o PL nº 6.787, com os representantes das centrais sindicais, atendendo aos seguintes requerimentos: Requerimento nº 1, de 2017, do Deputado Assis Melo e da Deputada Benedita da Silva; Requerimento nº 6, de 2017, do Deputado Rogério Marinho; Requerimento nº 19, de 2017, do Deputado Daniel Almeida; Requerimento nº 33, de 2017, do Deputado Waldenor Pereira; Requerimento nº 54, de 2017, do Deputado Patrus Ananias; Requerimento nº 61, de 2017, do Deputado Wadih Damous; Requerimento nº 62, de 2017, do Deputado Paulo Pereira da Silva, e Requerimento nº 92, de 2017, do Deputado Sérgio Vidigal.

Gostaria de informar que os Requerimentos nºs 101 e 102, de 2017, não foram pautados por apresentarem a mesma finalidade de outros já aprovados nesta Comissão.

Indago se há possibilidade de votarmos em bloco os dez requerimentos. Todos tratam de audiências públicas. Gostaria de saber de V.Exas. se nós podemos agilizar esta votação para iniciarmos a nossa audiência pública.

Tem a palavra o Deputado Daniel Almeida.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Sr. Presidente, quero dizer que concordo que a votação se dê em bloco.

No entanto, no Requerimento nº 97, de minha autoria, que é o primeiro da pauta, eu gostaria que fosse acrescentada a entidade Fórum Sindical dos Trabalhadores. Estava prevista para vir à sessão de hoje, mas em função de não ter a característica de Central Sindical, então, a entidade seria incluída na relação que consta deste requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Será acrescido no requerimento de V.Exa., que é o Requerimento nº 97, de 2017, nº 1 da pauta de hoje.

Farei a leitura dos requerimentos que iremos deliberar em bloco: Requerimento nº 97, de 2017, do Sr. Daniel Almeida; Requerimento nº 98, de 2017, do Sr. Chico Alencar; Requerimento nº 99, de 2017, do Sr. Chico Alencar; Requerimento nº 100, de 2017, do Sr. Daniel Almeida; Requerimento nº 103, de 2017, do Sr. Herculano Passos; Requerimento nº 104, de 2017, do Sr. Herculano Passos; Requerimento nº 105, de 2017, do Sr. Arnaldo Jordy; Requerimento nº 106, de 2017, da Sra. Deputada Gorete Pereira; Requerimento nº 107, de 2017, do Sr. Rogério Marinho; Requerimento nº 108, de 2017, do Sr. Rogério Marinho.

Com a palavra Deputado Lázaro Botelho.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - Sr. Presidente, eu queria que incluísse no Requerimento nº 107 o nome do Sr. Jayme Martins de Oliveira Neto, Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Será acrescido, Deputado.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Em votação os requerimentos mencionados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Próximo item da pauta: audiência pública.

Convido a tomarem assento à mesa os seguintes convidados: Sr. Ricardo Patah, Presidente da União Geral dos Trabalhadores — UGT; Sr. Rogério Nunes, Secretário de Políticas Sociais da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil — CTB; Sr. Álvaro Egea, Secretário-Geral da Central dos Sindicatos Brasileiros, representando aqui Sr. Antonio Fernandes dos Santos, Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros; Sr. João Carlos Gonçalves, Secretário-Geral da Força Sindical; Sr. Vagner Freitas de Moraes, Presidente da Central Única dos Trabalhadores — CUT; Sr. Geraldo Ramthun, representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores.

Peço atenção de todos para as seguintes orientações: o tempo concedido a cada palestrante será de 20 minutos, nos termos do art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Os Deputados interessados em interpelar os palestrantes deverão inscrever-se previamente junto à Mesa. As perguntas serão feitas ao final da palestra e deverão restringir-se ao assunto da exposição formulado no prazo de 3 minutos dispondo o palestrante de igual tempo para responder. Aos Deputados, são facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Feitos esses esclarecimentos, convido o Sr. Ricardo Patah para fazer sua exposição.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra Deputado Assis Melo.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Peço um esclarecimento. Nesse requerimento que fiz também estaria agendada uma audiência pública para o dia 16. Eu gostaria de saber se isso está confirmado ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Eu vou buscar essa informação.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - No requerimento que fiz, a data da audiência pública era para o dia 16. Foi combinado isso. Havia outros convidados para o dia 16. Isso está mantido ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Eu vou buscar a informação e já encaminho a V.Exa.

A nossa Secretaria está dizendo que no dia 16, na nossa audiência pública, haverá quatro convidados e três deles são convites feitos por meio do requerimento de V.Exa. O quarto convidado está presente aqui hoje. Portanto, todos os integrantes que V.Exa. solicitou foram contemplados e estarão participando dos debates ou hoje ou no dia 16.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Está bom, então, Presidente. Obrigado pelo esclarecimento.

O SR. RICARDO PATAH - Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados. Cumprimento o Presidente Daniel Vilela; o nosso Relator, o Deputado Rogério Marinho; os meus companheiros de centrais sindicais; o nosso Deputado Federal Ademir Camilo, Vice-Presidente da UGT, que abrilhanta com certeza absoluta este plenário.

Antes de fazer as reflexões a respeito do tema da reforma, eu gostaria de resgatar um pouco o esforço de alguns que aqui estão — Deputados, militantes, dirigentes sindicais —, que participaram ativamente não só da redemocratização do nosso País, mas também da construção da Carta de 1988, que é certamente uma das mais importantes do mundo.

Muitos dos que participaram daquele momento — e alguns que não participaram, mas conhecem a história — sabem da relevância de alcançarmos tantos direitos sociais, sindicais e trabalhistas, colocados nos arts. 10, 11, 7º e 8º, em especial e por quantas mortes e adversidades os brasileiros e as brasileiras passaram.

Não há dúvida de que o momento que nós estamos vivendo faz parte de um cenário complexo. Há questões políticas que ainda sofrem algumas sequelas, questões econômicas, que todos conhecem, a questão do novo mundo, da tecnologia.

Eu sou comerciário, e em minha área a tecnologia hoje está avançando, como ocorreu na atividade do meu companheiro Vagner Freitas, que é bancário. Mais de 1

milhão de postos de trabalho foram ceifados no Brasil e com certeza no comércio ocorrerá a mesma coisa. Vivemos em um ambiente com quase 14 milhões de desempregados, com o PIB caindo. Nós estamos vivendo um momento de muitas dificuldades.

A UGT, que fará 10 anos em julho, é uma central reformista, Presidente Daniel. O último congresso foi sobre as reformas, só que todas essas reformas que nós estamos discutindo têm a sua importância. Mas, para nós, reforma importante é reforma do Estado, que daria, com mais exatidão, os compromissos, os comprometimentos e as responsabilidades de cada Poder.

Hoje, Presidente Daniel e Deputado Rogério Marinho, o Judiciário é o Poder que mais cria sindicatos no Brasil. Muitas vezes, fala-se e se macula o movimento sindical — 16 mil sindicatos. Uma série de situações é colocada todo momento, todo instante. A Nota Técnica nº 2, do Ministério Público, em alguns dos itens, coloca como organizações criminosas o movimento sindical, movimento este que ajudou a redemocratizar o Brasil, que ajudou a acabar com a inflação. O Judiciário, em muitas das sentenças, desmembra, divide, cria sindicatos, e o Ministério do Trabalho, muitas vezes, é obrigado a dar vida sindical.

Então, reforma efetivamente importante no Brasil seria a reforma do Estado. Outra seria a reforma tributária, com certeza absoluta, geradora de oportunidades e de empregos. Nós escutamos companheiros, em algumas oportunidades, dizendo: *"A reforma trabalhista vai gerar 5 milhões de empregos no Brasil"*. Realmente, são verdadeiros absurdos que se colocam em reformas que não têm o condão de nos trazer a inclusão social, gerar emprego e trazer, efetivamente, aquilo com que sempre sonhamos: a cidadania em nosso País.

Neste ambiente em que nós estamos vivendo, e eu falei rapidamente da tecnologia, é importante que se tracem alguns parâmetros, para que nós possamos construir juntos uma engenharia em que tenhamos a sociedade que todos nós desejamos. No Governo Fernando Henrique, um ato social importante foi, talvez, a construção de uma lei que impede a automação nos postos de gasolina — ele foi, talvez, o único Presidente que fez isso. Hoje é praticamente impossível se criar qualquer legislação que vá impedir a automação em várias atividades. Com certeza, não é nem esse o desejo que temos. O desejo é que nós possamos aprimorar nossa

sociedade, para haver participação efetiva em todas as mudanças que estão ocorrendo.

A inteligência artificial não é uma ficção que vimos nos filmes, no cinema. Não. Hoje a inteligência artificial é uma realidade. Nós temos lá na IBM o Watson, que, com certeza, já está fazendo um trabalho de milhares de advogados. Vários setores terão mudanças importantes no mundo e no nosso País. O Uber é um exemplo clássico disso. Então, nós temos que estar muito preocupados com essas questões.

Não será flexibilizando e tirando os direitos dos trabalhadores que nós vamos gerar emprego ou deixar um legado. O legado que poderá ser deixado, tanto na questão previdenciária quanto na trabalhista, é o legado da miséria, o legado da desconstrução da carta social mais importante do mundo, que é a nossa Constituição de 1988.

Por isso, esta fala inicial é para buscar entre nós, Deputados com certeza qualificadíssimos e totalmente comprometidos com um Brasil melhor, muitos já militam na área trabalhista há muito tempo, vários companheiros... Mas eu quero falar do Deputado Daniel Almeida, por conta do trabalho de muito tempo com relação aos comerciários, quando se iniciou o processo de flexibilização do trabalho daquela categoria, tirando muitos direitos dos comerciários, com uma medida provisória do Governo Fernando Henrique, em 1997, convalidada em lei em 2000, que tirou domingos e feriados dos milhões de comerciários do nosso País.

Como disse ao GT reformista, realmente, nós temos que buscar alternativas, independente de ser prioridade — e não é — a trabalhista. Temos que discuti-la, temos que dialogar.

Eu quero cumprimentar o Presidente Daniel Vilela, jovem Deputado que, já no início dos trabalhos, está sensibilizado com requerimentos de Deputados para fazer audiências públicas, para ouvir a sociedade. Isso é fundamental, isso é importante. Esse é um fato que merece o nosso respeito. Porém, nós temos que tomar cuidado com algumas questões, com o açodamento. Participo do conselhão e lá, praticamente, já foi anunciado que, na semana que vem, vão votar a terceirização. Outro projeto que nos preocupa muito, mas não vou comentar. Talvez os nossos

outros companheiros possam falar com ênfase sobre esse tema. Estarei restrito a este projeto, em alguns intens.

Na realidade, quero também valorizar o trabalho do Ministro Ronaldo, que tem dialogado de forma insistente e firme com todas as centrais, com o movimento sindical, com o movimento dos empresários também, logicamente, buscando alternativas. Houve apenas uma mudança. O compromisso do Ministro conosco era de que toda e qualquer atividade de mudança trabalhista aconteceria no segundo semestre de 2017. E fomos surpreendidos, no fim do ano, com o anúncio das medidas que ora estamos debatendo e discutindo. E o Ministro Ronaldo tem sido uma pessoa muito séria no diálogo com as centrais sindicais.

Na oportunidade que começamos a comentar, nós fizemos algumas ponderações, em especial na regulamentação do art. 11 da Constituição Federal. Logicamente, de 1988 para cá, o movimento sindical sempre quis que houvesse a representação do trabalhador no local, no estabelecimento onde ele exerce sua função. Só que houve já algumas preocupações, porque, naquela oportunidade, o Ministro tinha desenhado para as empresas com mais de 50 pessoas e, na mudança de ano, eu soube pelo Rafael, do *Valor*, que está aqui conosco, que houve a mudança de 50 para 200 trabalhadores no estabelecimento — ou seja, eu soube por um jornalista.

Só que não está claro, não há regra que nos deixe seguros da legitimidade da liderança que irá representar os trabalhadores naqueles locais acima de 200 pessoas — que pode ser de 1 a 5. Da forma como está construído, o edital pode ser chamado pela própria empresa, e a empresa poderá ter a capacidade de colocar o representante dos trabalhadores que lhe interessa, colocando como se fosse a raposa para tomar conta dos ovos.

Para mim, uma das questões mais graves e que merece um debate profundo é exatamente essa: se não há legitimidade e não há transparência na eleição, nós poderemos ter uma diminuição da capacidade institucional do movimento sindical do nosso País.

Não está claro e, com certeza absoluta, não se coloca a participação do sindicato nas eleições, o que para mim chega a ser um crime. Eu já ouvi vários

empresários comentarem: *"Olha, vamos deixar os trabalhadores resolvendo com os empresários no local do trabalho o que é o melhor para ser feito lá".*

Quero fazer um parêntesis: muitas vezes, já disseram que o nosso movimento sindical é maculado, mas este é um dos movimentos sindicais, com certeza, mais importantes da América. Os Estados Unidos, que todos valorizam e que tiveram, no passado, importância fundamental na estrutura sindical, pelas tragédias que lá ocorreram — inclusive, amanhã é o Dia da Mulher, e quero cumprimentar as Deputadas e todas as mulheres que aqui estão por esse dia, que foi conquistado, infelizmente, pela morte de uma centena de mulheres queimadas lá nos Estados Unidos, como também o 1º de Maio, consagrado por conta da grande disputa dos trabalhadores lá em Chicago —, hoje possuem 6% dos seus trabalhadores sindicalizados. Hoje, nós mais os ajudamos — como é o caso de atividades solidárias como no trabalho antissindical do grupo Walmart, do McDonald's ou da Nissan — do que eles nos ajudam. Isso mudou muito. O Brasil, hoje, tem por volta de 20% trabalhadores sindicalizados; na América Latina, não há nenhum país com este número.

O movimento sindical brasileiro é um movimento sindical forte que, nos últimos anos, teve conquistas fundamentais para a classe trabalhadora. Se, com o movimento sindical, nós temos ainda a informalidade, uma rotatividade exagerada, discriminação racial, desvio de função — enfim, uma dezena de problemas —, imaginem ocorrer o alijamento do movimento sindical na eleição do representante dos trabalhadores das empresas.

E isso ocorre em empresas, estabelecimentos com mais de 200 funcionários — e, se pensarmos bem, essas não são muitas no Brasil. Eu sou comerciário. Nós temos, só em São Paulo, 100 mil empresas do comércio, e a maior parte delas não têm cinco, seis funcionários. A maior parte das empresas de comércio e serviços, com esse projeto, não estará participando da construção da representação dos trabalhadores no local de trabalho — o que já é uma discriminação muito grande com a área de comércio e serviços. O Vice-Presidente desta Comissão, nosso Deputado Goulart, conhece profundamente isso.

E quero deixar também claro o pensamento da UGT em relação a alguns temas. Sobre o parcelamento das férias em três vezes, desde que não haja

problema para a saúde do trabalhador, eu sou favorável. Eu nunca tirei 30 dias de férias na minha vida. Eu sou funcionário do Pão de Açúcar e imagino que poucos aqui já tiraram 30 dias de férias, mas existem funções que, por conta da saúde impossibilita isso. E não há dúvida de que uma comissão eleita no estabelecimento, de forma transparente, com a participação do movimento sindical haverá de debater e discutir se, naquele local de trabalho, é possível o parcelamento das férias, o que não vai interferir na saúde.

Então, eu acho bastante interessante esse tema, como acho também o parcelamento do PLR. Estamos pedindo isso há muito tempo. Não sei se os Deputados podem também colocar a valorização do Imposto de Renda nesse projeto, o que seria bom. A tabela do Imposto de Renda nunca muda! Nós poderíamos colocar isso. Talvez pudéssemos colocar. Um dos Deputados poderia sugerir colocar isso, para podermos interferir no Imposto de Renda, pois é impressionante o que a tabela do nosso Imposto de Renda faz com o dinheiro do trabalhador.

Sobre o intervalo intrajornada, acho que, da mesma forma que a divisão em três vezes das férias, não há problema ou gravidade, desde que a saúde do trabalhador não esteja se sujeitando à situação de prejuízo. Existem funções em que não há problema; agora, há funções que sim, que tem que haver uma hora, uma hora e meia. Não há dúvida. Quanto a introduzir um plano de cargos e salários dentre outros, também não vejo preocupações.

Tenho preocupação, dentre esses itens, com relação ao trabalho temporário, que foi lido pelo Presidente, porque, da forma que se está colocando, é preocupante. De 90 dias para 120 dias e da maneira que há informalidade no nosso País, esse trabalho temporário vai ser de uma pessoa jurídica — PJ. É como se fosse dado um artifício para isso. Então, tenho preocupação muito grande com relação a esse tema.

Achei interessante a valorização das multas. Muitas vezes, nós tentamos, nas convenções coletivas, colocar multas, porque é forma inibidora de flexibilização exagerada das empresas para com o trabalhador.

Sr. Presidente, Relator, Deputadas e Deputados, meus companheiros de centrais sindicais que aqui estão, é inoportuna essa mudança trabalhista. De qualquer forma, nós, da União Geral dos Trabalhadores — UGT, estamos prontos

para dialogar. Não viemos aqui para falar “não”, “não”, “não”, porque nós queremos um Brasil de inclusão social, de distribuição de renda, que volte a crescer, em que as empresas tenham lucro — e o distribuam. Queremos ser um país de cidadania, de educação, de saúde. É isso que nós queremos construir juntos.

Mais uma vez, quero parabenizar a Presidência desta Comissão, o Relator desta Comissão, que são sensíveis, com certeza absoluta, ao clamor dos trabalhadores do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Muito obrigado, Sr. Ricardo Patah.

Convido o Sr. Rogério Nunes, Secretário de Políticas Sociais da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil — CTB, para fazer a sua exposição.

O SR. ROGÉRIO NUNES - Obrigado, Sr. Presidente. Em nome do nosso Presidente, Adilson Gonçalves Araújo, quero agradecer o convite. Neste momento, ele não pôde estar presente nesta audiência, por motivos pessoais. Queremos, de início, agradecer e saudar os Deputados Daniel Vilela e Rogério Marinho, demais companheiros sindicalistas que se encontram à mesa e companheiros de outras centrais sindicais, para que possamos fazer este importante debate.

Este tema da reforma trabalhista é constantemente colocado em pauta, principalmente nos momentos em que setores da sociedade, no anseio, na busca de resolverem seus problemas do ponto de vista de direitos conquistados, colocam sobre os ombros dos trabalhadores problemas que não dizem respeito diretamente à classe trabalhadora.

Não é a primeira vez que esse tema vem para o Congresso. Em outros momentos, também em momentos de crise na história brasileira, foi colocada a questão do mundo do trabalho, do direito do trabalhador, do direito da trabalhadora, dos direitos sociais, dos direitos previdenciários, do direito da carteira de trabalho assinada, do direito a férias, de todos esses direitos conquistados.

Antes mesmo de entrar no tema, queria dizer que hoje o Brasil tem uma situação muito diferenciada de algum tempo atrás, não muito tempo atrás, porque estamos vivendo sob o desemprego. O Presidente Patah falou em 14 milhões de desempregados, não é isso? A tendência, de acordo com setores da sociedade, setores analistas etc., é que essa situação perdure, com desdobramentos.

Também temos um PIB negativo. Falavam alguns outros economistas no ano passado que era necessário fazer uma mudança porque o País iria crescer, e, mais uma vez, estamos vivendo neste PIB negativo, porque a economia brasileira não cresce.

Outro ponto que nos interessa bastante é que temos uma sociedade dividida. Passamos por um processo eleitoral em 2014, tivemos a interrupção desse mandato da Presidenta democraticamente eleita e estamos nesta nova situação, mas não vou me alongar neste tema, era apenas para colocar a situação por que hoje passa o nosso País e a classe trabalhadora.

Quero falar também sobre os períodos que interessam aos trabalhadores, o período de crescimento e de emprego e destacá-los, porque nos remetem também a fazer uma análise desse projeto de lei. Os períodos de Lula e Dilma foram períodos de crescimento da economia, em que tínhamos a menor taxa de desemprego.

Queria dizer que a menor taxa de desemprego foi, inclusive, no período da Presidenta Dilma, algo em torno de 4% de desemprego, menor em toda a história do Brasil. Outros períodos de desenvolvimento e de emprego foram os de Jango, JK e também do Presidente Getúlio Vargas. Também fazemos esse registro porque é importante para este debate de reforma trabalhista.

Interessa-nos também colocar aqui que há um grande marco do ponto de vista legal para nós, trabalhadores, que já foi falado aqui, mas fazemos questão de salientar: a Constituição de 1988. Ela foi fruto de lutas democráticas, luta da classe trabalhadora, luta de um período em que foi negado reajuste salarial, com alta repressão contra os trabalhadores. Nós fomos à luta nas ruas e reagimos a esse processo todo da ditadura. Na década de 70 para início da década de 80, conseguimos estabelecer uma Constituição democrática, que foi a de 1988. Esta Constituição, esse marco legal é importante também para a classe trabalhadora.

Como falei há pouco sobre o Governo do Presidente Getúlio Vargas, temos também outro marco legal para a classe trabalhadora, o mais importante de todos, em 1943: a Consolidação das Leis do Trabalho. O projeto de lei fala sobre a lei de 1º de maio de 1943. Por que em 1943? Porque foi justamente no período em que, como consequência da luta dos trabalhadores, de lutas corporativas de algumas

categorias, da radicalização, foram consolidados os direitos que estavam em determinadas categorias para toda a classe trabalhadora.

Sobre esses dois marcos legais, a Constituição de 1988, fruto de lutas democráticas e de reconquista da democracia por parte da sociedade, e a Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943, nós, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil — CTB, estamos aqui para dizer que, se forem retirados direitos dos trabalhadores, se for colocada uma situação, com essa retirada de direitos, em que nós possamos voltar a momentos vividos pela classe trabalhadora antes desses dois marcos, nós teremos consequências gravíssimas para esses trabalhadores e para a sociedade brasileira.

O que foi a CLT? A regulamentação do trabalho, dos direitos. O Presidente sabiamente consolidou, fez um pacto, um acordo e colocou isso através de decreto, a CLT, mas houve toda uma história de luta da classe trabalhadora por trás.

Nesse sentido, queria destacar que a nossa Central, Sr. Presidente, Sr. Relator, tem uma característica, uma diferenciação: é uma central classista. Nós estamos aqui para defender a classe trabalhadora, a democracia, que é um valor importante e universal para a sociedade. Nós defendemos a luta.

Portanto, em algum momento, se for possível fazer o acordo, que se faça, mas, neste momento, é necessário defender a classe trabalhadora, os direitos sociais, os direitos trabalhistas, os direitos previdenciários, o direito da regulamentação dessa classe trabalhadora, porque houve essa conquista através de muitas lutas por essa classe trabalhadora.

Então, a CTB é a central fundada com esta característica e com estes princípios: luta, democracia e defesa dessa classe trabalhadora. Temos os nossos documentos. Nos Governos democráticos e populares, nós apoiamos um projeto de desenvolvimento com valorização do trabalho e iniciativas que visavam e que ainda visam, se for possível recuperarmos esse projeto de desenvolvimento, novamente a uma pactuação no sentido de garantir o que existe, ampliar e não retroceder os direitos sociais.

Nesse sentido, nós, da CTB, temos uma posição — e queremos expor isso aqui no Poder Legislativo, porque aqui é a Casa do Povo, foi o povo que elegeu as Deputadas e os Deputados. Neste momento, em que é grande a ofensiva, mesmo

do ponto de vista da atual legislação, da atual Constituição e de todos os projetos de lei que visam beneficiar a classe trabalhadora, nós achamos que é importante manter esses direitos e não retirar direitos que foram historicamente conquistados por essa classe.

Queremos dizer a este Legislativo e também ao Executivo, já que também foi iniciativa do próprio Ministro, que colocou também essa pauta, que o Legislativo não pode ser furtar a essa realidade da classe trabalhadora, não pode colocar aqui vários itens — mais à frente vou colocar a nossa posição — que dizem respeito a essa retirada de direitos.

Nesse sentido, a CTB usa este apelo às Deputadas e aos Deputados e invoca-os para que não retirem os direitos dos trabalhadores, não retirem aquilo que foi conquistado com duras penas, com muitas lutas, com sangue e suor dessa classe trabalhadora brasileira, mesmo porque hoje em dia nós falamos aqui, mas, em outros momentos, era difícil a comunicação, era difícil o trabalhador entender o que se passa no Poder Legislativo, o que votam as Deputadas e os Deputados. Hoje em dia, é possível saber quem está votando, que Deputado está votando e em defesa de que interesse ele ou ela está votando. Aqui, está sendo gravado e está sendo divulgado. É nesse sentido que nós fazemos esse apelo. Nós, trabalhadores, não temos como colocar na pauta essa retirada e fazemos isso nesse sentido. Não é possível, numa sociedade, em pleno século XXI, nós estarmos aqui discutindo essas retiradas.

Alguns setores da sociedade, também do próprio Executivo e do Legislativo colocam: *"Ora, mas a CLT é do século passado".* Aí, eu resgato também aqui para os Deputados e Deputadas e as autoridades, a Constituição de um grande país, um dos países mais citados do ponto de vista da democracia, de desenvolvimento, do progresso, cuja Constituição é do século XVIII. Então, não é esse o problema. O problema é estar de acordo com a realidade das condições de trabalho, em cuja sociedade nós vivemos, e a CLT representa isso. Ela está atual, ela protege aquele setor que é mais vulnerável ao lucro, à exploração por parte de setores patronais etc.

O Patah disse que o nosso índice de sindicalização é de 20%. Isso ainda é pouco, pouquíssimo. Dê o exemplo de outros países. Nós temos condições. E, aqui,

os sindicatos, quando conquistaram esse direito da representação, disseram o seguinte: *"Nós representamos toda a classe trabalhadora".* Portanto, entrando no teor, no que reza esse projeto, nessa eleição de representantes, nós temos que colocar os sindicatos também nesse debate, porque, senão ficará aquele segmento, aqueles 200 trabalhadores, sem aquela organização que os representa para poder chegar lá e fazer, vamos dizer assim, do ponto de vista dos interesses do empregador, aquilo que lhe convém.

Tem que haver essa sintonia com o sindicato, tem que haver essa sintonia como a organização sindical. Organização sindical, mais uma vez, criada por nós trabalhadores, desde as primeiras lutas, não só no Brasil, mas em outros países, desde os séculos XIV e XVIII, para defender os nossos interesses. Nós estamos aqui, as centrais sindicais, para defender os interesses dessa classe trabalhadora. Então, temos que ter essa participação.

E vem o trabalho temporário. A própria CLT já prevê isso; já há esse acordo, esse entendimento. Se forem 90 dias, 60 dias, 30 dias, há esse contrato temporário. Nós não podemos desampará-los, colocar para esses trabalhadores que eles vão ser demitidos e não vão receber direito rescisório nenhum. Existe já essa proteção.

Sobre o parcelamento do direito de férias, isso é um verdadeiro absurdo do ponto de vista das leis do trabalho. Ora, mas alguém pode até dizer: *"Eu não tiro 20 dias"*. E qual é o seu trabalho? Que classe trabalhadora hoje tem condições de dizer que aquele trabalhador que está pegando no pesado, que está lá na agricultura, na metalurgia, na siderurgia, nos ambientes insalubres e perigosos, tem essa possibilidade? Ainda são poucos. Esta tem que ser a regra geral: 30 dias e pagamento dos 30 dias com um terço — todos os direitos garantidos. Exceção se trata como exceção, é uma iniciativa do trabalhador, se quiser, pode vender 7, 8, 10 dias e não fazer esse parcelamento, como está colocado.

Nestes últimos 5 minutos, eu quero chamar a atenção também das Sras. e dos Srs. Parlamentares para essa iniciativa tomada por esta Casa e dizer que na sociedade civil está sendo muito grande o debate. Nós trabalhadores não podemos nos furtar a achar que apenas com propaganda por parte do Executivo em colocar os argumentos que lhes interessa para dizer que a reforma trabalhista vai ser feita vai gerar emprego. Muito pelo contrário, é política de desenvolvimento. Só com a

valorização do trabalho é que vão se retomar os níveis de emprego. Foi assim no passado. Em outros governos foi feito o mesmo discurso de que a legislação atrapalhava a criação de novos empregos. Pelo contrário, é uma política de desenvolvimento que vai fazer com que... Foi assim nos exemplos positivos, nos projetos de desenvolvimentos. Foi assim que se alcançaram os menores índices de desemprego, os maiores índices de emprego, em governos democráticos, populares, que defendiam um projeto de desenvolvimento com a valorização do trabalho e dos trabalhadores. Não é desvalorizando, retirando direitos com este discurso de criar novos empregos, de modernizar... Modernizar é garantir um sistema legal que ampare o setor mais fraco, que são os trabalhadores.

Nesse sentido, queremos colocar de forma contundente, Sr. Presidente Daniel Vilela, Sr. Relator Rogério Marinho, que nós não podemos abrir mão desses direitos, mesmo neste momento de crise que o Brasil está vivendo, e já passamos por outros. Nós defendemos a CLT e a Constituição, nós defendemos que os Parlamentares façam esse trabalho, mas nós estamos aqui defendendo a nossa classe. A classe trabalhadora não pode — vou usar um termo que no ano passado ficou muito em voga — pagar o pato. Não fomos nós trabalhadores que criamos esta crise. Não fomos nós. Nós trabalhamos. Nos nossos sindicatos vamos defender esses direitos. É possível que haja entendimento? Sim. Mas neste momento de crise, de desemprego, não pode cair sobre os ombros da classe trabalhadora esta proposta de reforma trabalhista, porque ela é prejudicial a nós trabalhadores.

Paro por aqui. Agradeço o espaço a esta Comissão, às Sras. e aos Srs. Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Convido o Sr. João Carlos Gonçalves, Secretário-Geral da Força Sindical para fazer sua exposição.

O SR. JOÃO CARLOS GONÇALVES - Eu queria agradecer à Câmara Federal o convite que fez à Força Sindical para estar nesta discussão, parabenizar o Presidente Daniel Vilela por conduzir esta sessão e o Relator Rogério Marinho e saudar os companheiros que participam da Mesa — dirigentes sindicais, companheiros da CUT, da UGT, da CTB, da NCST e da CSB.

Esperamos aproveitar os debates que haverão de ocorrer na Câmara e no Senado para aprimorar a relação capital e trabalho. Creio que temos que, ao debater a CLT e a legislação atual, buscar um pouco a história.

Nós temos a CLT. Foi constituído o sindicato de trabalhadores e de empresários, que foi reconhecido, na época, por legislação. Os conflitos sociais de greve ou reivindicações sempre acabavam caindo no tribunal, onde os trabalhadores tinham o seu vogal e os empresários o seu, para contestar as nossas reivindicações. O juiz tomava a decisão e, se perdíamos, íamos para a instância superior.

Essa experiência, até os anos 70, em nossa opinião, era de tutela dos trabalhadores sobre o sistema jurídico da Justiça do Trabalho, que determinava o certo e o errado. A greve era por reivindicações, mas quem dizia se era certo ou errado era a Justiça do Trabalho. Não há nenhuma greve antes de 1968 que tenha ultrapassado a lei.

Quando veio o golpe militar em 1964, que durou até 1985, ou, em nossa história das lutas, até 1978, vamos observar que não houve modificação sobre essas regras. A negociação coletiva não existia. O sindicato não participava. A partir de 1964, era determinado pela Justiça do Trabalho ou pelo Ministro da Fazenda. Em 1968, os companheiros metalúrgicos de Contagem contestaram a legislação, e logo em seguida, também em 1968, os companheiros do sindicato dos metalúrgicos de Osasco. Então, podemos tirar a conclusão e afirmar que, às vezes, o legislado não é bom. E quem tem competência para dizer que o legislado não é bom? Esse é o debate que quero fazer aqui com todos os companheiros e Parlamentares. Serão os Deputados? Serão os Senadores? Serão os juízes do Trabalho? Será o Ministério Público? Quem terá esse poder de tutela sobre os trabalhadores?

Eu acredito que é importante levarmos em conta que é a experiência da ação, a experiência das lutas operárias, errando, perdendo ou ganhando, que faz os trabalhadores mais conscientes daquilo que deve ser a sociedade do ponto de vista da sua luta operária, dos interesses sociais, do que o Estado deve fornecer em termos de educação e de saúde. Na nossa concepção, a experiência sindical sempre é mais rica do que o que determina um juiz do Trabalho. Eu creio que essa experiência que começou em 1968 e vai, em 1978, ao ABC e se espalha por todos

os cantos do País, fortalecendo a negociação coletiva por meio das greves, é que nós deveríamos discutir.

Eu quero afirmar, alto e bom som, que a nossa central é a favor da negociação coletiva, é a favor do acordo coletivo. A nossa central acredita que os trabalhadores têm o direito de errar e de acertar, para crescer na sua experiência popular. Em nossa opinião, é hora de repensarmos a tutela do Ministério Público, dos juízes do Trabalho, dos interesses corporativos sobre os trabalhadores. Os interesses corporativos, apesar de muitas vezes se colocarem em defesa da legislação trabalhista, na realidade, ajudam na permanência de uma Justiça do Trabalho que, na maioria das vezes, dá ganho de causa somente depois que o trabalhador ajuíza uma ação após ser demitido. Qualquer um de nós aqui que trabalhou na indústria ou no comércio fica calado para não perder o emprego, sabendo que depois o seu direito individual estará lá garantido para que possa ajuizar uma ação na Justiça do Trabalho, tendo, muitas vezes, que abrir mão dos 40% e que esperar 6, 7 anos para conquistar alguma coisa.

Eu acredito que o debate aqui deveria ser mais sério. Não se trata, em nossa opinião, do negociado sobre o legislado, mas do papel do sindicato. E, se vai ter papel maior, eu creio que este é o debate, Presidente: como fazer para o sindicato ser mais forte.

Primeiro, eu acredito que o sindicato é mais forte quando ele o financiamento dos seus filiados, dos seus companheiros, que vão ter seus direitos garantidos pela convenção coletiva. Se todos pagarem, o sindicato vai ter um peso maior. E, se ele fizer parte de uma central sindical, de uma federação, de uma confederação, maior ainda. Essa estrutura toda vem através do financiamento dos trabalhadores.

Mas o que nós vemos na prática? Que o Ministério do Trabalho autua o sindicato e diz que ele não pode cobrar do não associado, só do associado. Mas os benefícios serão para todos! A legislação brasileira garante que o sindicato representa todos. Nós estamos na unicidade sindical. *"Não, só tem que ser o sócio."* Quando tiver que assinar os TACs — Termos de Ajustamento de Conduta, o sindicato perde seu poder, porque diminui o orçamento da categoria, diminui o orçamento do sindicato. Assim eu creio que enfraquece sim a negociação coletiva,

assim o negociado sobre o legislado não prevalece, porque o sindicato não terá poder de negociação.

Eu creio que nós deveríamos debater, com esse exemplo, os nossos interesses para fortalecer a negociação coletiva. E, para fortalecer a negociação coletiva, é importante ter a representação sindical como está proposta no projeto. A proposta apenas pega aquele item da Constituição *"empresas com mais de 200 trabalhadores"*, regulamentar até um trabalhador. Mas devemos pensar em também acrescentar a essa lei *"salvo convenções coletivas"*. Algumas empresas em São Paulo — no Brasil, eu acho que não chega a cem — têm comissões de fábrica, negociadas pelo sindicato, pela convenção coletiva. Nós deveríamos pensar em melhorar esse pressuposto de que deve haver só um representante e aumentar o número de trabalhadores que podem representar os demais.

Segundo, é preciso repensar o financiamento sindical. Eu creio que a contribuição sindical no País é feita porque todos os trabalhadores, associados e não associados, têm direito à convenção coletiva. O sindicato representa todos. Nós temos a unicidade sindical. E a experiência brasileira tem demonstrado que é possível trabalhar unitariamente assim. Não é como a da Itália ou da Espanha, onde há vários sindicatos numa mesma empresa, negocia o mais forte, e os outros fazem seus acordos juntamente com aquele. A nossa experiência é de unicidade sindical.

Mas nós sabemos que a contribuição sindical não chega a 15% do orçamento sindical. O principal orçamento sindical é da contribuição assistencial, Vagner, feita à época da convenção coletiva. E qual foi a decisão que nós tivemos na semana passada, nos dias 3 e 4? A decisão do Supremo de prejudicar o Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba, que representa todos os trabalhadores da Grande Curitiba, que não mais poderá cobrar a taxa assistencial de todos os trabalhadores. Isso, para mim, é enfraquecer o sindicato. Isso, para mim, é enfraquecer o sindicato!

Já isto, em nossa opinião, não é enfraquecer o sindicato, porque está dito claramente que não se trata de reforma trabalhista, que não se trata de perda de direitos. Aqui está bem claro o que poderemos debater com o empresariado.

Parcelamento de férias. Patah disse que nunca tirou férias. Eu tirei férias de 30 dias sim. Mas se é interesse dos trabalhadores tirar em duas ou três vezes, por que a lei não permite? É importante que o sindicato possa fazer assembleia no local

de trabalho e debater essas questões, até em convenção coletiva. A assembleia de trabalhadores no sindicato pode, tem capacidade para isso. Vou repetir: nós não precisamos de um meteorologista para nos dizer para que lado sopra o vento. Nós somos capazes. Não é preciso que o Ministério Público intervenha. Não é preciso que um juiz do Trabalho venha me dizer a que eu tenho e a que eu não tenho direito. É melhor o trabalhador errar juntamente com seus companheiros, porque é um aprendizado, do que vir alguém dizer o que é certo e o que é errado.

O projeto fala em pacto sobre jornada de trabalho, mas não diz que vai aumentar a jornada de trabalho. São mantidas as 220 horas.

Aqui fala em parcelamento dos lucros. Às vezes, o trabalhador poderia até ganhar mais, se a negociação permitisse, em duas, três vezes. A legislação diz que é apenas em uma vez.

Para terminar esta parte, quanto ao intervalo intrajornada de 30 minutos, nós temos trabalhadores — metalúrgicos, metroviários, químicos — em várias empresas que trabalham das 6 horas às 2 horas, das 2 horas às 10 horas e das 10 horas às 6 horas. Ele procura o sindicato e propõe: *"É possível fazermos um acordo para a gente trabalhar de uma maneira em que a gente tenha o intervalo de 30 minutos? É possível isso?"*

Nós vamos conversar com o patronato e muitas vezes fazemos um acordo, aprovado pelos trabalhadores, como diminuir o tempo da alimentação durante a semana, mas há folga no sábado por mais tempo.

Mas o que acontece com o Ministério Público? Isso tudo que estou falando, companheiros, é quando já houve assembleia, foi consultado todo mundo, e aprovado. Não é uma canetada do dirigente sindical, não. Foi coisa feita por assembleia. Nós temos vários exemplos, e vou citar um: os metroviários de São Paulo estiveram no Ministério do Trabalho para homologar uma proposta como essa porque eles aprovaram com os trabalhadores, e o Ministério Público interviu.

Nós temos o exemplo da Volkswagen de São Bernardo do Campo que fez um acordo, para garantir os empregos, de redução de salários, mas o salário não seria reduzido em seu montante porque os trabalhadores iriam receber a PLR — participação nos lucros e resultados ao longo daqueles meses. Houve acordo, está nos anais da história, quem quiser pode buscar. O Ministério Público interviu.

Eu acredito, companheiros, que aqui estão colocados alguns pequenos exemplos daquilo que muitas vezes os trabalhadores querem fazer, e o Ministério Público intervém dizendo que a legislação não permite. Mas o trabalhador não tem direito? Não tem autonomia? A assembleia não é autônoma? Será que vamos precisar sempre da tutela sobre nós? Queremos fugir disso, e, claro, para isso queremos fortalecer o sindicalismo. Em nossa opinião, Presidente, fortalecer o sindicalismo seria regulamentar a contribuição assistencial. É um pressuposto importante para poder pagar advogados, contratar economista, ter carros de som, ter ativistas nas portas de fábrica, ter jornais, comprar páginas na *Folha*, no *Estadão*, ou onde quer que nós queiramos, para emitir a nossa opinião.

Acredito que seria importante que o debate fosse por esse lado, e não pelo lado do negociado sobre o legislado, porque a legislação nossa é uma experiência da CLT, mas são poucos os países que têm uma lei trabalhista como ela. A maior valorização que há, como na Alemanha, nos Estados Unidos, na Itália e na França, é a convenção coletiva. Vocês podem me dizer: *"Mas isso é lá".* Concordo. Aí está o grande debate para nós. A democracia não avançou para o local do trabalho. No Brasil, nós não temos delegados sindicais. E aquele companheiro que se inscreve apenas para ser da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA muitas vezes é demitido porque quer concorrer, porque é ativista sindical, porque é isto, porque é aquilo. Eu creio que a democratização do nosso ambiente de trabalho fortaleceria cada vez mais a negociação.

Então, a nossa proposta é buscar meios para valorizar a convenção coletiva de trabalho e ter um parâmetro mínimo das leis trabalhistas, e que a convenção coletiva se sobreponha a ela. Os companheiros podem perguntar: *"Como vai ficar o pequeno sindicato? Isso você está falando porque você é metalúrgico em São Paulo, este aqui é dos metroviários, aquele é dos bancários".* Aí é que, em minha opinião, está a grande questão, está na hora de nós do movimento sindical também pensarmos sobre isso.

As federações e confederações de trabalhadores no Brasil não têm direito de negociação coletiva. A legislação permite somente se o sindicato lhe der uma procuração. Então, a nossa estrutura sindical tem que ser repensada nesse aspecto, para que não tenhamos essa divisão entre nós de pequenos e grandes sindicatos.

Várias federações já ultrapassaram isso — de metalúrgicos, de químicos. Os bancários negociam nacionalmente. Mas a maioria que nós temos ainda é de pequenos sindicatos que não se integram a uma negociação coletiva nacional, a uma negociação coletiva de Estado. Eu creio que será função nossa — já não é mais nem dos Deputados, permitam-me dizer —, uma responsabilidade que nós trabalhadores deveremos verificar em termos das nossas estruturas sindicais.

Conseguimos uma grande conquista no Governo Lula, que foi a legalização das centrais sindicais, no sentido de que agora os trabalhadores têm porta-vozes para as questões gerais: aposentadoria, saúde, educação, a negociação que estamos fazendo aqui. Quer dizer, tem voz do ponto de vista nacional, como classe trabalhadora, através dos seus organismos.

Eu creio que valorizar a convenção coletiva nacional, que leva em conta as diferenças regionais, seria muito importante no País porque avançaríamos para um contrato coletivo nacional de trabalho negociado pela Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT, da Força Sindical, da UGT, da CTB, pelas federações estaduais. O sindicato terá papel mais local. Mas os grandes debates seriam feitos através de todos, porque todos teriam a responsabilidade e as garantias de não serem pressionados naquela unidade de Tatuí, de Ribeirão Preto. Mas, mexeu com metalúrgico, mexeu com toda a estrutura de metalúrgico.

Essas são as experiências que conhecemos na Alemanha, na França e na Itália. Eu creio que este debate para nós é positivo. Essa é uma experiência que nós aprendemos com os companheiros Lula, Jacó Bittar, Luiz Gushiken, todos sindicalistas das décadas de 70 e 80, que sabiam muito bem a importância das convenções coletivas e, mais do que isso, do contrato coletivo nacional.

Companheiras e companheiros, sabemos que estamos no debate. É até bonito eu poder falar essas coisas aqui. Mas no Congresso Nacional nós sabemos também que a nossa representação de trabalhadores é pequena. Em minha opinião, esse também é um exercício para os trabalhadores, para que possam valorizar a importância do voto, para que possam valorizar a importância da mudança da legislação política — financiamento, criação de partidos.

Acharmos que somos tutelados e que a tutela dos trabalhadores é uma coisa ultrapassada. Por isso a unidade das centrais neste debate haverá de melhorar cada

vez mais a representação dos trabalhadores, para evitar as perdas de direitos que, em minha opinião, neste projeto, não estão ameaçados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Convido para fazer uso da palavra o Sr. Álvaro Egea, Secretário-Geral da Central dos Sindicatos Brasileiros.

O SR. ÁLVARO EGEA - Boa tarde, Deputado Daniel Vilela, Presidente desta Comissão, Deputado Rogério Marinho, Relator, Sras. e Srs. Deputados, representantes das centrais sindicais que compõem a Mesa e demais participantes desta reunião.

Eu quero agradecer, em nome da Central dos Sindicatos Brasileiros — CSB, o convite dirigido a nós, especialmente ao companheiro Antonio Neto, seu Presidente, que não pôde comparecer por estar presidindo uma reunião da nossa executiva aqui em Brasília.

Eu quero agradecer ao Presidente, Deputado Daniel Vilela, o convite para que dar a nossa opinião sobre o Projeto nº 6.787, de 2016, de iniciativa do Poder Executivo, que traz alterações à legislação trabalhista.

Primeiramente, Deputados Daniel Vilela e Rogério Marinho, é importante dizer que tem se apresentado como uma das premissas do projeto a geração de 5 milhões de empregos. Essa é uma afirmação bastante ousada e, eu diria, de difícil comprovação.

Nós sabemos, por experiências que já tivemos no País, nós já passamos por muitas crises... Aqui há Deputados e sindicalistas que, como disseram Ricardo Patah e Juruna, participaram da luta contra a ditadura, participaram da luta pela redemocratização, pela constituinte, e enfrentaram grandes crises, como a de 1982, e outras, todas semelhantes, com altos índices de desemprego, de inflação e de desaceleração econômica. Já se falou, no passado, que a flexibilização da legislação trabalhista, a retirada de direitos seria um fator estimulante para a geração de empregos. Ficou provado historicamente que isso não é verdade.

O que gera emprego é uma política de crescimento econômico. O que gera emprego é uma política de fortalecimento, por exemplo, da indústria da construção pesada, que está totalmente sucateada, desestruturada, porque depende basicamente de financiamento estatal. O Deputado Bebeto tem essa experiência,

porque milita no setor, e sabe muito bem como esses trabalhadores estão sendo castigados, com perda de milhares e milhares de empregos.

As centrais sindicais têm participado nos últimos 3 anos de uma série de iniciativas, junto à ex-Presidente Dilma e agora ao Presidente Temer, no sentido de acordo de leniência para restabelecer a capacidade da engenharia nacional e de funcionamento dessas empresas, que estão sufocadas pela visão equivocada de que, destruindo-se essas indústrias, destruindo-se a engenharia nacional, o País vai combater a corrupção. São dois processos distintos. Nós não podemos confundi-los.

Nós sabemos que o que vai gerar emprego é restabelecer a recuperação da indústria da construção pesada, da construção civil e, sobretudo, criar uma política industrial para o País, que foi abandonando ao longo do tempo, desde o processo do início da redemocratização. A nossa indústria perdeu velocidade, perdeu capacidade de competitividade, perdeu inserção tecnológica. Seu peso relativo na nossa economia diminuiu assustadoramente e hoje está em torno de 9%. Não há nenhum indicador no horizonte de que vai haver reformulação de política nacional de desenvolvimento industrial, há a reprimarização da economia. Ou seja, o País voltou a ser exportador majoritário de produtos primários, seja de agronegócio, seja de produtos de origem mineral. É importante que se faça essa colocação, para que não passemos pela falácia de enganar a Nação de que a alteração da legislação trabalhista vai trazer geração de emprego. Acho importante essa observação.

Nós somos a favor da modernização da legislação trabalhista até porque ela tem que atender às novas situações. Por exemplo, estão aí 13 milhões de trabalhadores terceirizados que estão desprotegidos, garantidos juridicamente por súmula do Tribunal Superior do Trabalho, e nós estamos envolvidos com isso. Ontem tivemos audiência com o Presidente Rodrigo Maia solicitando entendimento para que a votação sobre terceirização não traga mais prejuízo aos trabalhadores e incorpore a importante discussão que se acumulou na Câmara dos Deputados, através do Projeto de Lei nº 4.330, de 2004.

É preciso que a legislação do trabalho também acompanhe a evolução do País, da economia, da tecnologia, como já foi dito aqui por Ricardo Patah. Nós não temos nenhum ponto de vista dogmático contra a modernização das relações do trabalho. Pelo contrário, temos muitas reivindicações, muitas ansiedades com

relação à mudança desta legislação. Mas, ao mesmo tempo, não queremos que seja feita em prejuízo dos trabalhadores, em prejuízo de conquistas históricas, já citadas aqui, como a Consolidação das Leis do Trabalho e a Constituição Federal de 1988.

Como está a negociação coletiva no País? Como disse Juruna, nós retrocedemos. Se a partir de 1978, dos anos 80, nós evoluímos e chegamos ao patamar de consagrar, na Constituição Federal de 1988, o direito de greve, o reconhecimento das convenções coletivas de trabalho, dos sindicatos, enfim, a consagrar vários direitos trabalhistas configurados na Constituição e vários direitos sociais, nós tivemos também o início de retrocesso nas relações do trabalho.

Por exemplo, com relação à legislação de greve, que foi aprovada em 1989, já no Governo Sarney, primeiramente os tribunais criaram jurisprudência. Antes, como disse Juruna, toda greve era ilegal. Não havia nenhuma greve que era julgada, antes de 1988, dentro da lei. Era impossível atender à lei. Depois de 1988, criou-se jurisprudência nos tribunais regionais e depois no TST da tal abusividade de greve.

Então, para fazer greve não abusiva, há todo um ritual. E os sindicatos procuraram exercer o direito de greve dentro desse ritual da lei, exatamente para não haver perda dos dias de trabalho, demissão por justa causa, e para haver a possibilidade de o tribunal contemplar essas reivindicações. Na sequência, o que começou a acontecer? As empresas passaram a utilizar um instrumento do Direito Civil, o interdito proibitório, que é um instituto propriamente para proteger a propriedade. Passaram a utilizar o interdito proibitório para afastar os sindicalistas 500, mil metros do local de trabalho.

Então, o direito de greve, consagrado pela primeira vez sem nenhuma restrição na Constituição brasileira e nos tratados internacionais da OIT dos quais o Brasil é signatário, começou a sofrer todo tipo de reparo, todo tipo de censura do Poder Judiciário, com o apoio da Justiça do Trabalho, de tal forma que passou a ser criminalizado no setor privado, para não dizer no setor de transporte coletivo — de São Paulo, de Belo Horizonte, dos grandes centros.

Então, através de concessão de liminares, seja pelos tribunais, seja pelos juízes de primeira instância — liminares que são requeridas imediatamente, e os juízes concedem —, estabeleceu-se o distanciamento do sindicato da porta da fábrica, da porta do banco, instituindo-se multas milionárias não são só sobre a

pessoa jurídica do sindicato, mas também do presidente e de toda a diretoria. Multas milionárias foram impostas, por exemplo, ao Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo — APEOESP, em uma mobilização na Assembleia Legislativa de São Paulo, à pessoa jurídica do sindicato e ao falecido Presidente Carlão. Isso foi objeto de denúncia das centrais sindicais, em 2009, na OIT.

Mas não bastou só a iniciativa dos advogados das empresas para aplicar o interdito proibitório e impedir o livre exercício de greve, o livre exercício de manifestação dos sindicatos perante os trabalhadores, de convencimento dos trabalhadores sobre o movimento de greve, sobre o movimento de mobilização. O Ministério Público do Trabalho, sobretudo de São Paulo — essa foi uma confissão do Dr. Camargo, ex-Procurador-Geral do Trabalho —, os Procuradores do Trabalho da 2ª Região, reiteradamente, ingressavam com pedidos de... Quando os metroviários, os motoristas de ônibus decretavam greve, entravam com pedido sobre a necessidade de haver 70%, 80%, 90% de presença desses coletivos. Não podiam paralisar, de tal forma que o direito de greve, no setor do transporte coletivo, transformou-se em ficção. A jurisprudência começou em São Paulo e se espalhou pelo País. E eu não vejo os representantes do Ministério Público do Trabalho se indignarem com esse tipo de postura antidemocrática, contrária à Constituição, contrária ao exercício do direito de greve.

Nós estamos passando por um processo de estrangulamento. Primeiro temos o desemprego. Não há nada mais desmobilizador, mais desagregador para um movimento sindical do que o desemprego. Depois temos a criminalização do exercício do direito de greve, o interdito proibitório e multas milionárias aos dirigentes, sobretudo do setor do transporte coletivo. Dessa forma, exercer o direito de greve nesse segmento é praticamente um heroísmo, para não dizer um suicídio dos dirigentes e suas entidades, que são condenados a pagar somas milionárias à Justiça do Trabalho ou à União por conta de terem exercido, supostamente de forma abusiva, esse direito de greve. Nós precisamos repensar também o direito de greve, que está consagrado na Constituição, mas está sendo ceifado, impedido de ser exercido pela Justiça do Trabalho. Essa é a verdade.

Até onde vamos com essa tutela sufocante, da qual buscamos nos libertar em 1988 nas lutas pela democracia e na Constituição? Então a Constituição vem sendo

desrespeitada, rasgada nesse item relacionado ao desprestígio da negociação coletiva. Não há desprestígio maior à negociação coletiva do que criminalizar o direito de greve e impor multas milionárias aos sindicatos e a seus dirigentes por exercício do direito de greve, de manifestação, de informar sua categoria.

Portanto, Sr. Presidente, ao contrário do que foi dito na Nota Técnica nº 2, de 2017, do Ministério Público do Trabalho, nós não acreditamos — desde que submetido à crítica das centrais sindicais e de toda a sociedade para melhoria dos Srs. Deputados — que este projeto de lei vai fomentar a corrupção nas relações coletivas do trabalho. Nós não acreditamos nisso. Nós achamos que essa é uma afirmação muito perigosa de um órgão estatal que tem a incumbência de defender os direitos e a Constituição.

Nós achamos que é importante fortalecer a negociação coletiva, que hoje está extremamente dificultada, porque a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, afastou a possibilidade de o dissídio ser proposto unicamente pelo sindicato profissional e exigiu duplo consentimento. Então não há mais duplo consentimento. Nenhum empresário, nenhum sindicato patronal vai concordar com isso.

Para nossa tristeza, no ano passado o Supremo Tribunal Federal, nesse processo de judicialização das relações do trabalho, cassou a eficácia da Súmula nº 277, de 2012, do Tribunal Superior do Trabalho, que dizia que enquanto não houver outra convenção ou acordo, aquele acordo fica valendo. Isso é bastante razoável, porque se há impasse, desemprego, e não se consegue mobilizar a categoria, fazer uma negociação equilibrada, numa inflação de 8% ou 9%, como ocorreu no ano passado — e ainda tem que haver a concordância do patrão para ir para o tribunal —, é bastante razoável que, enquanto não venha outra, aquela fique valendo. O STF cassou a vigência de uma súmula do TST, que era um sopro de equilíbrio nesse processo de negociação, nesta época de crise por que estamos passando.

Portanto, achamos importante que a negociação coletiva seja fortalecida. E como vai ser fortalecida? Primeiro, é preciso que os trabalhadores tenham acesso à informação e, sobretudo, independência financeira, porque não haverá independência política nem ideológica dos sindicatos frente aos patrões e às estruturas do Estado se não houver estrutura financeira autônoma. Então, conforme sugestão de um grupo de trabalho constituído no Ministério do Trabalho, nesse

projeto, a CSB, a UGT e a Força Sindical apresentaram propostas, e uma delas é inserir no rol das matérias que serão negociadas, através do art. 611, uma contribuição de custeio sindical. Achamos isso importante, sobretudo num momento como este, em que o STF, através do Pleno virtual, decidiu até de forma inconstitucional, pois, ao decidir a contribuição confederativa, acabou com a possibilidade até mesmo da contribuição assistencial, que é uma matéria de ordem infraconstitucional. Quer dizer, trouxe mais um tumulto para esta situação que enfraquece as negociações coletivas.

Assim, é importante, neste momento em que debatemos um projeto que trata da negociação coletiva, restabelecer a capacidade de o sindicato ter sua estrutura de negociação e seus economistas, para que realmente tenha autonomia para negociar. Com essa experiência após 1988, com que o Ministério Público do Trabalho foi gradativamente adquirindo poderes na prática a ele não conferidos pela Constituição, poderes que vão sufocando a estrutura sindical, a negociação coletiva, que vão contribuindo para a criminalização do movimento sindical, e a que a Justiça do Trabalho deu apoio, numa tutela que lembra os piores momentos da ditadura militar, de um Ministério Público totalmente hostil ao fortalecimento das relações coletivas do trabalho, acreditamos importante fortalecer a negociação coletiva.

Nesse sentido, eu gostaria de destacar alguns itens do projeto. Por exemplo, um dos pontos fracos da nossa estrutura sindical é a ausência de representante sindical no local do trabalho. Achamos importante restabelecer na nossa proposta a redação original da medida provisória *"a partir de 50 empregados"*, em um processo totalmente coordenado pelos sindicatos, porque, do contrário, nós teremos a pulverização e a judicialização dessas questões na Justiça do Trabalho. Devemos fortalecer a negociação coletiva significa que o sindicato é o condutor desse delegado, desse representante sindical.

Sr. Presidente, também achamos importante restabelecer os honorários de sucumbência. No projeto original, havia a previsão de honorários de sucumbência. Isso é importante.

Eu queria destacar ainda o aumento da multa, que é significativo. Mas a Medida Provisória nº 765, de 29 de dezembro de 2016, trouxe, no seu art. 16, a possibilidade de que essa verba arrecadada com as multas de infrações impostas

pelos auditores-fiscais do trabalho fosse destinada a remunerar esses auditores-fiscais. Achamos inaceitável essa proposta.

Isso porque, hoje, Sras. e Srs. Deputados, o Fundo de Garantia já destina anualmente uma verba considerável para subsidiar a estrutura da fiscalização do FGTS. A PGFN — Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional também é remunerada com honorários provenientes do Fundo de Garantia. Quer dizer, o dinheiro do trabalhador vai remunerar a fiscalização do Fundo de Garantia, os procuradores da Fazenda Nacional e, agora, vai pagar os salários dos auditores-fiscais do trabalho com o dinheiro da multa? Então, achamos que essa destinação, que consta da Medida Provisória nº 765, não é correta.

Enfim, agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Convido o Sr. Vagner Freitas de Moraes, Presidente da Central Única dos Trabalhadores — CUT, a fazer sua exposição.

O SR. VAGNER FREITAS DE MORAES - Boa tarde! Inicio a minha fala agradecendo o convite do Presidente da Comissão e do Relator e cumprimentando os meus companheiros do movimento sindical aqui presentes, os Deputados, todos os trabalhadores da Casa, importantíssimos neste momento, a imprensa e os funcionários da Casa que estão aqui trabalhando, a quem presto as minhas principais homenagens. Acima de tudo, quero prestar uma homenagem às mulheres, pois estamos justamente no mês internacional das mulheres. Amanhã, dia 8 de março, comemora-se o Dia Internacional da Mulher, da luta das mulheres e de todos os trabalhadores e trabalhadoras brasileiras pelos seus direitos, pela não retirada de seus direitos e pela ampliação de seus direitos.

Dedico essa minha fala às mulheres, porque fazia muito tempo que eu não via um Governo que odeia tanto as mulheres como o atual, que não consegue entender as diferenças culturais de uma sociedade machista, excludente, violenta contra a mulher e que faz com que, no mundo do trabalho, seja altamente discriminada, em geral trabalhe mais, ganhe menos, não tenha reconhecida sua qualidade quando das promoções e seja absolutamente agredida todos os dias.

Falarei agora das propostas combinadas deste Governo. E não vou falar de uma só, porque, há muito tempo, aprendi que as coisas têm que ser tratadas de

forma generalizada, para que possamos explicar ao povo brasileiro o tamanho da perda que ele terá no caso de serem aprovadas as propostas de reforma da Previdência, de reforma trabalhista e de reforma em relação à terceirização. É muito de uma só vez. E, em geral, quem mais perde são as mulheres.

Então, em nome da minha companheira Graça, Secretária de Relações do Trabalho da Central Única dos Trabalhadores, quero abraçar e homenagear todas as mulheres trabalhadoras do Brasil, e queria que você Graça, viesse aqui compartilhar comigo essa Mesa, porque a CUT é uma central sindical paritária, que representa homens e mulheres.

Companheiras e companheiros, nós da CUT não temos a menor concordância com essa proposta apresentada. Quero esclarecer a opinião pública, Sr. Deputado, que jamais a Central Única dos Trabalhadores negociou qualquer desses dispositivos que precarizam a relação do trabalho contidos neste projeto. Jamais! E jamais o fará! Nós não criamos uma central sindical, no período da ditadura, enfrentando as balas e os canhões, para, depois, chegar no momento em nós estamos vivendo agora, de um golpe estabelecido contra a democracia, para dourarmos a pílula de uma reforma que é contra os interesses dos trabalhadores, de maneira geral.

Portanto, eu quero dialogar com os trabalhadores e trabalhadoras que estão me ouvindo aqui agora: se nessas reformas trabalhista e previdenciária a questão da terceirização for aprovada, o que nós estamos dizendo lá na CUT, para falar especificamente agora aqui da reforma trabalhista proposta, é que ela veio pura e simplesmente, Deputado Paulão, para legalizar o bico.

Simplesmente, trata-se da legalização do bico, da legalização dos enormes equívocos cometidos por boa parte do empresariado, que agora quer uma formalização legal e jurídica para que os trabalhadores não possam buscar na Justiça do Trabalho os seus direitos, tirados durante o dia a dia.

É para isso: a precarização total do mundo do trabalho. Quando se fala em gerar emprego, não é isso. O que vai acontecer é a demissão dos trabalhadores que estão ora empregados no regime de CLT — Consolidação das Leis do Trabalho para serem substituídos por outros trabalhadores em regime com condições de trabalho muito inferiores. É a precarização indiscriminada. É o contrário de haver

proposta para esses trabalhadores que hoje não têm direitos; para que eles passem a ter direitos, está-se retirando os direitos de todos os que têm e não legalizando os direitos daqueles que ainda não os têm. É pura e simplesmente para aumentar a lucratividade em cima do trabalho do trabalhador que está sendo feita essa proposta.

Há de nossa parte uma discordância conceitual em relação à reforma trabalhista, até porque eu não conheço a possibilidade — e queria que algum trabalhador que estivesse me ouvindo pudesse me dizer se ela existe — de, numa conjuntura que se tem no Brasil, de uma crise política sem tamanho e sem precedentes na história, de uma crise econômica avassaladora, com uma quantidade de desemprego também avassaladora, como já disseram meus colegas aqui, e com uma crise institucional em que os três Poderes não se entendem e colocam o Brasil numa instabilidade política e social que deixa o mundo inteiro horrorizado, num momento em que os contratos não são respeitados, já que nem o principal contrato com a democracia foi respeitado, pois uma Presidente eleita pelo povo foi destituída, ficando em seu lugar um Presidente que não foi votado por ninguém, algum trabalhador ou trabalhadora achar que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, dominados pelo interesse daqueles que foram eleitos pelo poder econômico, os representantes do setor empresarial, promoverá ganho para os trabalhadores e trabalhadoras? É contar muita história. É achar que nós não conseguimos fazer análise de conjuntura. É achar que serão construídas a ideia e a ilusão midiáticas de que todo problema do Brasil resolve-se cortando os direitos dos trabalhadores.

Ao contrário, conforme questionado por companheiros que me antecederam: qual política vai impedir o desemprego? Qual política vai recuperar a indústria brasileira? Qual política vai recuperar os empregos em empresas importantes, que estão sendo sucateadas e entregues às mãos do capital internacional? Qual é a política econômica salvadora que este Governo disse à sociedade que tinha? E o Brasil continua, cada vez mais, chafurdando na lama da crise.

Mas não era apenas um problema da destituição da Presidenta e, na sequência, tudo seria resolvido? Não me parece que é o que está acontecendo. A cada dia, mais empresas fecham no Brasil. A cada dia, mais lojas fecham no

comércio no Brasil. A crise está no campo, na cidade. A crise está em todos os setores produtivos. Como vamos discutir uma proposta de flexibilização da legislação trabalhista brasileira que fala de geração de emprego, se setores como o da construção civil, Deputado Bebeto, são jogados fora, destruídos, dilapidados, setores esses que eram os que mais empregavam no Brasil? Como vamos discutir geração de emprego no Brasil, se se pega a proposta de conteúdo nacional, rasga-a, joga-a fora e gera-se emprego em Singapura, na China, com a plataforma e o navio sendo construídos lá, e os nossos petroleiros e metalúrgicos sendo demitidos aqui? Isso é lamentável! Acompanho isso no dia a dia, indo a estaleiros, indo a empresas que tinham 20 mil, 25 mil trabalhadores e que hoje têm 300 trabalhadores e trabalhadoras.

É nesse patamar, em que cada dia surge uma denúncia, em que cada dia aprofunda-se a crise política, que a combinação de todas as políticas que foram apresentadas por este Governo até agora — e alerto as Deputadas e os Deputados nesse sentido — vêm todas para desconstruir o mínimo estado de bem-estar social que foi construído no Brasil ao longo dos últimos anos. O mínimo! E isso, como um todo, não ajuda o empresariado. Não ajuda! Se o Brasil continuar aprofundando essa sua crise social, fruto das crises política e econômica, vamos chegar a um momento em que todos perderão muito, e de mãos dadas. Se nós não tivermos um projeto nacional de desenvolvimento que leve em conta a recuperação da economia brasileira, que leve em conta que as instituições do Estado brasileiro têm que se voltar para o desenvolvimento de toda a população e não apenas para o interesse de 20% dela, essa crise social só aumentará. E vai chegar uma hora que será ruim para todo mundo.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, trabalhadoras e trabalhadores que estão aqui me ouvindo, é o momento de pararmos com as falácias. Nenhuma trabalhadora e trabalhador vão acreditar que um governo constituído com essa característica tenha alguma possibilidade de lhes trazer algum benefício. É preciso discutir com a sociedade brasileira sobre a necessidade de ela se manifestar para impedir que essas reformas aconteçam.

Deputado, Senador e político são movidos pela força do povo e a necessidade do voto. Eu sei que há uma maioria constituída. Eu sei que o

"Presidente" — entre aspas — sente-se muito fortalecido por ter uma maioria parlamentar congressual eventual. Mas também sei que ele é o Presidente pior avaliado na história do Brasil. Também sei que é um Presidente recluso no Palácio do Jaburu, porque não pode atravessar a rua. E sei ainda das dificuldades políticas que ele está tendo, inclusive agora, na coordenação da sua base de sustentação, até pressionando-a violentamente. Essa base — e me refiro às Senadoras, Senadores e, neste caso, às Deputadas e Deputados — percebe o quanto lhes é impopular a aprovação dessas propostas que retiram direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores.

Determinado partido político colocou em sua página que não acontecer a reforma da Previdência significa acabar com os programas Bolsa Família e Bolsa Escola. Mas se arrependeu!

Hoje, ter um país que se desenvolva para todos é extremamente importante, até para que o Brasil tenha condições de competir internacionalmente. Mas alerto que não são essas a trajetória e a proposta deste Governo. Aqui e agora, nós estamos facilitando a venda das nossas terras aos estrangeiros. Como disse anteriormente, acabamos com a política de conteúdo nacional. Acabamos com a política de desenvolvimento na indústria. E olhem que coisa fantástica: não consigo imaginar que nenhum dos países capitalistas que se desenvolveram nos últimos 30 anos, 50 anos, não o tenham conseguido com uma política de Estado para o desenvolvimento, com um Estado forte que intercede na sociedade e na economia para financiar o crescimento.

E, agora, o BNDES, instrumento importantíssimo para fomentar o crescimento do Brasil, é sucateado. E por quê? Por conta do interesse dos banqueiros que não desejam competição na sua disputa e na sua sanha de obter lucro e querem colocar toda a sociedade brasileira sob seu jugo. Tratam o BNDES como concorrente. Mas os banqueiros privados financiam o crescimento nacional? E não faço essa pergunta nem aos trabalhadores, mas aos industriais, Deputado Paulão, aos pequenos agricultores, aos pequenos empresários, aos pequenos comerciantes. Qual é a política de fomento, desenvolvimento e apoio à média e pequena empresa que existe no Brasil que não seja pública? Agora não existe nenhuma. Pura e simplesmente, porque a ideia desses que estão aí é a de que o Brasil tem que ser

no mundo apenas um fornecedor de mão de obra barata e não pode competir internacionalmente. Por isso, não pode ter a PETROBRAS; por isso, não pode ter o pré-sal.

Sr. Deputado, V.Exa. me desculpe, mas não temos condição de avaliar de maneira dividida essa questão da reforma trabalhista, porque não é essa a proposta. Veja bem, nós estamos aqui, numa audiência pública — parabéns ao senhor! —, debatendo a reforma trabalhista. Aqui ao lado, no Conselhão, o Patah acabou de informar que a terceirização será votada semana que vem com um projeto pior, muito pior do que aquele que nós derrotamos nas ruas, com a força do povo, no ano passado. E sem nenhum debate, porque parece que, se esse projeto passar pelo Plenário da Casa, vai diretamente à sanção “vice-presidencial”!

Então, não podemos admitir isso de maneira nenhuma em nossas propostas. Os dirigentes sindicais nos conhecem e sabem que quem propôs a modernização nas relações do trabalho fomos nós, da Central Única dos Trabalhadores, quando criamos a CUT, em 1984, quando questionávamos essa estrutura sindical brasileira e queríamos outra estrutura. E continuamos querendo, com os sindicatos livres, construídos a partir da vontade dos trabalhadores, com financiamento dos trabalhadores, sem intervenção do Estado. Nós somos incentivadores da livre negociação, e os empresários sabem disso. Não preciso dizer isso a eles! Eles sabem com quem têm que negociar. Quando existe igualdade de oportunidade para a negociação e tempo apropriado para a negociação, nós nos reunimos para que os contratos nacionais sejam favorecidos e possamos aprofundar a negociação coletiva no Brasil. Mas nunca — nunca! — retirando os direitos dos trabalhadores! Mas, sim, a partir dos direitos conquistados, tentar avançar nos direitos dos trabalhadores. O que isso aqui propõe é outra coisa! Companheira e companheiro que estão me ouvindo, isso aqui propõe rasgar a CLT.

O negociado sobre o legislado hoje, no Brasil, sem condições iguais, significa o seguinte: hoje, você tem férias, e, se passar esse projeto, para tirar as férias, você terá que negociar com o patrão. Hoje, você recebe o décimo terceiro. Se passar esse projeto, para você receber o décimo terceiro, você terá que negociar com o patrão em condições desiguais. Se fosse em condições iguais, nós toparíamos. Hoje, você tem o descanso semanal remunerado e, no cálculo feito aqui em relação

ao contrato temporário, foi retirado o desconto semanal remunerado. Então, os direitos que você tem hoje não serão modernizados e melhorados para você, serão retirados de você! E, depois, para você conquistar algum direito igual ou maior, terá que ser na força da sua greve, da sua negociação.

Estamos predispostos a fazer isso quando houver no Brasil igualdade de negociação, oportunidades entre patrão e empregado, num ambiente político, econômico, social e jurídico que propicie o avanço da negociação coletiva. Daí, estaremos prontíssimos para dar essa colaboração ao Brasil e para modernizar as relações, com as propostas que fizemos na fundação da CUT, com a Convenção nº 87, da OIT — Organização Internacional do Trabalho, e outras questões mais importantes que vemos neste momento.

Agora, o golpe dado à Presidenta Dilma, se passarem essas propostas, será um golpe dado contra todo o povo brasileiro. Por isso, a CUT é contra. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Convido o Sr. Geraldo Ramthun, representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores, a fazer sua exposição.

O SR. GERALDO RAMTHUN - Quero cumprimentar o nosso Presidente Daniel Vilela, o Relator Rogério Marinho, os demais companheiros das centrais sindicais, União Geral dos Trabalhadores — UGT, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil — CTB, Força Sindical, Central dos Sindicatos Brasileiros — CSB, e Central Única dos Trabalhadores, e a Deputada Benedita da Silva, em nome de quem, se V.Exa. me permitir, cumprimento os demais Deputados. E faço uma homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que será o dia da reflexão.

Estou aqui representando a Nova Central Sindical e seu Presidente José Calixto Ramos, que tem 88 anos de idade, está há mais de 55 anos no movimento sindical. E, numa conversa, ele me disse que já passou diversos governos, constituições federais, mudanças de legislação trabalhista, mas, o que está acontecendo hoje, ele ainda não tinha visto no mundo sindical e na política sindical. Mas ele afirmou que, mesmo que nós não concordemos, não poderemos ser contra tudo, porque a função do dirigente sindical, principalmente quando existe proposta de mudança de legislação trabalhista, é trazer ao Parlamento as nossas reflexões e

as informações, para que o Parlamento tenha consciência do que está votando. E nós estamos aqui com essa finalidade, para justamente adentrar o projeto.

Quero dizer também que há alguns dias estava na minha casa e assisti a uma propaganda na televisão sobre a reforma em que o Governo dizia que essa proposta foi discutida com as centrais sindicais. Então, quero afirmar aqui que, pelo menos com a Nova Central Sindical de Trabalhadores, essa proposta não foi discutida. Talvez, tenha sido discutida, mas não com a nossa central.

Quero também parabenizar aqui as Deputadas e Deputados requerentes desta audiência, que oportuniza que abramos o debate e tragamos as nossas reflexões. No entanto, eu não poderia, de forma preliminar, dizer da inoportunidade da apresentação desse projeto pelo Executivo, haja vista o enorme exército de trabalhadores que estão desempregados. E, na nossa visão, suprimir, ou permitir a supressão de direitos, mesmo que negociado, fragiliza ainda mais a proteção aos trabalhadores. Ainda nos assusta ver que, quando estamos debatendo esse projeto, aparecem notícias de que tramita um outro, que retira direitos ou pode retirar direitos. Como já foi dito, tramita nesta Casa o projeto de terceirização. Tem um na Câmara dos Deputados e outro no Senado Federal.

Li também uma notícia do Banco Mundial afirmando que mudanças na legislação trabalhista têm pouco impacto sobre o nível de emprego. Eu cito o Banco Mundial apenas para dizer que o que gera empregos é investimento e crescimento econômico.

Nós saímos de um PIB, em 2010, de 7,5% para negativo, 3,8%, em 2015; negativo, 3,6%, em 2016; e com uma perspectiva de 0,5% de crescimento em 2017.

Há alguns anos, quando se gerava 100 mil, 200 mil, 300 mil, 500 mil empregos, era o *boom* da construção, o *boom* da geração de empregos, e essa geração de empregos foi gerada dentro da legislação trabalhista que aí está.

É importante, Sr. Presidente Daniel Vilela, dizer também que a produção industrial no Brasil, em 2014, ficou 3,2% negativo; em 2015, 8,3% negativo; em 2016, 7,5% negativo . Então, se não existe crescimento, desenvolvimento, é lógico que haverá desemprego.

Vamos ao projeto que está em pauta. A Nova Central Sindical dos Trabalhadores, quando recebeu o esboço desse projeto, atentou primeiramente para

a exposição de motivos feita pelo Sr. Ministro Ronaldo Nogueira. O Ministro do Trabalho deixou claro que o projeto trata de aprimorar as relações de trabalho, combater a informalidade, regulamentar o art. 11 da Constituição Federal e atualizar a Lei 6.019.

Em referência ao combate à informalidade, o Ministro cita que o valor da multa administrativa, prevista no art. 47, pela falta de registro na CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social, foi atualizada, pela última vez, em outubro de 2000, com a extinção da UFIR— Unidade Fiscal de Referência. Portanto, há 17 anos.

Cito o que disse o Ministro para dizer que o projeto de lei prevê alteração do art. 47 para majorar a multa em 6 mil reais e, para microempresa ou empresa de pequeno porte, em mil reais.

Nesse caso, nós entendemos positiva essa majoração, haja vista que, segundo o Ministro, em sua exposição, a multa administrativa do empregado sem registro é de 402 reais, por empregado, e se a empresa ou o empregador decidir não recorrer da multa, há uma redução de 50%, e pagará 201 reais. Isso nos induz a pensar que não registrar trabalhadores poderá ser um grande negócio, mas um negócio ilegal.

Mas quem poderá punir as ilegalidades? Quem fiscaliza as empresas? No Brasil, temos 5.570 Municípios. O Ministério do Trabalho tem capacidade de levar a mão do Estado a esses Municípios? Se tiver — e não tem —, mesmo assim, não seria bom negócio não registrar trabalhadores? Pergunto isso apenas para fazermos uma reflexão.

Entendemos que pedagogicamente a proposta desta majoração é positiva e a apoiamos, mas pensamos que até poderia tramitar, Sr. Relator, separadamente, a alteração deste artigo, para que efetivamente fosse aplicada a multa para quem não registra o trabalhador.

O próprio Ministro do Trabalho, em uma exposição de motivos — isso está lá no anexo do Projeto nº 67 —, diz que a Previdência Social deixa de arrecadar por ano 50 bilhões de reais, devido a empregadores não registrarem os trabalhadores. Até pensamos que uma parte dessa multa do projeto deveria ser revertida para o próprio trabalhador prejudicado, como forma de reparação do dano causado.

Vamos falar um pouco do contrato por tempo parcial, que está no projeto.

É bom lembrar que, no Governo Fernando Henrique Cardoso, foi acrescido ao art. 58 da CLT, o contrato por tempo parcial. Foi aprovado à época que a quantidade de horas seria de até 25 horas semanais, ou seja, um trabalhador poderia, e ainda pode, trabalhar 1 hora por dia. Por exemplo, de segunda-feira a sexta-feira, ele trabalharia 5 horas extras.

A justificativa na época era trazer os trabalhadores para a formalidade, e as empresas já não teriam motivos para dizer que não os contratavam porque não havia trabalho o dia todo para o trabalhador.

O problema é que esta possibilidade de contratar parcialmente não inibiu a informalidade e, agora, neste projeto, altera-se para 30 horas semanais ou 26 horas semanais, podendo trabalhar 6 horas extras.

Quanto às horas extras, está embutido aqui, por analogia, um banco de horas, haja vista que o empregador poderá pagar as horas trabalhadas ou compensá-las na semana seguinte.

Vamos citar como exemplo um trabalhador que trabalhou 3 horas extras na primeira semana de março de 2017, caso este projeto estivesse em vigor. O empregador poderá compensar essas horas na segunda semana de março ou pagá-las na folha de pagamento do mês subsequente.

Então, se a empresa preferir pagar, o mês subsequente será abril. E como a lei permite que o salário seja pago até o quinto dia útil, esse trabalhador só receberá ou receberia as 3 horas trabalhadas no dia 5 de maio, portanto, 60 dias após.

Por isso entendemos que isso precisa ser corrigido, Sr. Relator. Uma saída seria o pagamento das horas extras dentro do mês e a não permissão dessa compensação.

Apesar da nossa crítica sobre o contrato parcial, entendemos que ainda é necessário ter informação das empresas sobre as contratações. Como sugestão, a possibilidade seria acrescentar no projeto o acesso ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados — CAGED.

Vamos falar aqui das eleições do representante dos trabalhadores no local de trabalho, art. 11 da Constituição Federal, que trata da regulamentação.

Nós entendemos e defendemos a representação dos trabalhadores no local de trabalho, mas não da forma como está proposta, pois o projeto permite que o representante exerça funções que são exatamente prerrogativas da entidade sindical. O projeto restringe a representação para as empresas com mais de 200 trabalhadores. A Nova Central está fazendo um levantamento de dados para saber quantas empresas seriam atingidas por essa proposta.

O inciso II do § 1º do Projeto de Lei nº 6.787, de 2016 diz o seguinte:

> *§ 1º O representante dos trabalhadores no local de trabalho terá as seguintes prerrogativas e competências:*
>
> .....
>
> *II - o dever de atuar na conciliação de conflitos trabalhistas no âmbito da empresa, inclusive quanto ao pagamento de verbas trabalhistas, no curso do contrato de trabalho, ou de verbas rescisórias.*

Esse inciso confronta ou afronta as prerrogativas da entidade sindical. E o que está escrito no inciso, os sindicatos já fazem, agora e sempre.

Permitir que um representante resolva a vida de um trabalhador quanto aos seus direitos é a mesma coisa que restabelecermos o antigo inspetor de quarteirão, que decidia sobre os direitos de uma pessoa sem ter conhecimento e prerrogativa para isso.

Na exposição de motivos, o Ministro do Trabalho diz: *"A atuação do representante dos trabalhadores trará ganhos para a empresa, na medida em que ela poderá se antecipar e resolver o conflito antes que o passivo trabalhista se avolume e venha a ser judicializado".*

O que pensamos é que todos poderão ganhar, não somente a empresa. E o representante poderia exercer algumas funções dentro da empresa, mas essas funções seriam delegadas pela entidade sindical. Afinal, não é uma tarefa simples resolver os conflitos trabalhistas.

Reafirmamos que somos favoráveis à representação, mas a escolha do representante ou da representante deverá seguir o curso natural das coisas. E o processo deverá passar pela discussão nas instâncias de cada entidade.

Também entendemos que é preciso corrigir esse artigo.

"Art. 611-A. A convenção ou o acordo coletivo tem força de lei quando dispuser sobre: (...)" É o dito negociado sobre o legislado. O artigo enumera 13 itens possíveis de serem negociados com as entidades sindicais. A Nova Central está terminando o levantamento para verificar qual será o impacto que irá causar, e tem preocupações.

A preocupação é que nós temos sindicatos e sindicatos. Numa viagem que a Nova Central realizou, subindo aqui pelo Triângulo Mineiro, Vale do Jequitinhonha, até chegar à Bahia, nós visitamos alguns sindicatos de trabalhadores e verificamos que existem fragilidades.

Visitamos sindicatos no Piauí, e também verificamos fragilidades.

Eu sou do Paraná. Lá, o Município de Dionísio Cerqueira, localizado no finalzinho de Santa Catarina, e o Município de Barracão, que pertence ao Paraná, são juntos, e no outro lado é a Argentina, uma divisa seca. Estou imaginando como o sindicato terá poderes para fazer uma negociação se não tiver os direitos mínimos garantidos pela lei?

"Participação no lucro e resultados da empresa", diz o inciso III do art. 611-A. A redação está clara, mas qual é a garantia de que e empresa vai negociar? A maioria dos nossos sindicatos não consegue negociar devido à recusa dos empregadores. Pensamos que a lei deveria exigir a negociação, sob pena de sanção. Já está lá, no inciso XI do art. 7º, que fala da participação nos lucros, inclusive da participação na gestão.

O inciso V versa sobre o intervalo intrajornada, respeitado o limite mínimo de 30 minutos. Esse é outro problema. Para estabelecer acordo, convenção coletiva, seriam realizados exames médicos em cada trabalhador para atestar se a redução afetará a sua saúde? Talvez, para esse trabalhador hoje seria bom, mas para a saúde dele não seria. E, no futuro, quem vai pagar é a própria sociedade.

Com a redução do intervalo, a empresa fornecerá alimentação no local de trabalho? Se não fornecer alimentação, o trabalhador terá tempo suficiente para

aquecer a sua marmita? Ou ainda: o trabalhador que faz a sua alimentação em sua residência terá tempo de ir e vir no prazo de 30 minutos?

São quatro indagações que os senhores poderiam responder. E esses critérios deverão ser discutidos por ocasião do acordo ou convenção coletiva.

E a resposta está correta. No entanto, nós somos sabedores de que, em uma negociação, existe a Teoria do Conglobamento: perde-se em um item e compensa-se em outro. Todavia, em épocas de crise, a tendência é normalmente perder.

Não estou me referindo a sindicatos de grandes cidades, do ABC, em São Paulo. Eu estou me referindo a sindicatos instalados nos 5.570 Municípios que temos em nosso País.

O inciso VI versa sobre a ultratividade da norma. Nós pensamos que a ultratividade não poderá ser negociada. Não é matéria de negociação. Ela já deveria estar garantida na lei. Ou seja, teria a ultratividade, e só seriam modificadas ou alteradas cláusulas por ocasião do novo acordo ou convenção coletiva de trabalho, até porque todos sabem que nós não conseguimos ajuizar dissídio coletivo. Nós temos o art. 114 da Constituição Federal, que fala do comum acordo. E, muitas vezes, o sindicato patronal não negocia e não fornece o comum acordo.

Citei apenas três dos treze itens, mas a preocupação maior é sobre a manutenção da capacidade sindical para as negociações. Refiro-me ao financiamento sindical, como já foi colocado pelos demais companheiros.

Quero, rapidamente, falar da Lei nº 6.019. Nós pensamos que contratação só poderia ser feita se prevista em acordo ou convenção coletiva e, ainda, para aumento dos empregados na empresa. O art. 10 fala que poderá ser contratado por 120 dias, o que poderá ser prorrogado; portando, o trabalhador poderá ficar 240 dias numa empresa, ir para outra empresa por mais 240 dias. Como é que ficam as férias anuais? Ele nunca completará um ano de atividade.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, há outros temas que nós poderíamos estar discutindo aqui, como a regulamentação do art. 239 da Constituição Federal, que fala da rotatividade; poderíamos estar discutindo a ratificação da Convenção nº 158 da OIT; as práticas antissindicais; o fim do comum acordo; a proteção dos dirigentes sindicais; a regulamentação da jornada de 40 horas semanais; a regulamentação dos jogos do Brasil, cujo projeto tramita no

Congresso Nacional. Afinal, Sr. Relator, Sr. Presidente, a Constituição Federal, no inciso sexto do art. 7º já permite reduzir salários de acordo com a convenção coletiva. O inciso 14 garante a jornada de 6 horas nos turnos ininterruptos de revezamento. Mas a Convenção poderá fixar jornada acima de 6 horas.

Portanto, a Nova Central dos Trabalhadores traz esta contribuição crítica para o debate, e deixamos claro que não fugiremos de propor alternativas. E s queremos unificar essa alternativa junto com as demais centrais sindicais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Terminadas as exposições, passamos aos debates.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - S. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais representantes sindicais, assessoria, imprensa, nossos convidados — o Ricardo Patah, da UGT, que teve que sair; o João Carlos Gonçalves, que representa a Força Sindical, que também teve que sair; o Rogério Nunes, nosso xará, que representa aqui a CTB; o Álvaro Egea, da Central dos Sindicatos Brasileiros, o Vagner Freitas, da CUT, que teve que sair e deixou um representante; e o Geraldo Ramthun, da Nova Central dos Trabalhadores, que falou por último aqui.

Nosso papel aqui é ouvir e ter subsídios para tomar decisões, que, depois, vão ser submetidas ao Colegiado. E cada um dos Deputados presentes poderá e deverá fazer contribuições ao projeto, através de emendas. Então, tudo o que os senhores estão colocando aqui certamente será respaldado pelas Sras. e pelos Srs. Deputados, e nós tentaremos aqui encontrar um meio termo ou consenso. Desculpem-me, uma maioria mínima, porque é pouco provável que haja consenso neste assunto.

Eu queria fazer aqui alguns questionamentos, até em função do que ouvi dos senhores. Pareceu-me inicialmente que há uma crítica feita pelas centrais, que representam aqui, certamente, a grande maioria dos sindicatos brasileiros e que são as mais importantes, de que há uma tutela do Estado em relação ao movimento sindical. Com maior ou menor grau de insatisfação, escutei de quase todos aqui

essa queixa. E os que aqui falaram são os mais importantes representantes dessas centrais ou os seus presidentes.

Entendi o seguinte: que, na verdade, a própria Constituição já assegura essas convenções e acordos coletivos, no seu art. 7, incisos XIII, XIV e XXIV, e a CLT também fortalece essa posição. Então, qual é o porquê de uma legislação que trata do mesmo tema? O Governo alega que há — e as estatísticas demonstram — certa insegurança jurídica nos acordos que têm sido celebrados ao longo do tempo. O próprio representante da Força Sindical deu aqui alguns exemplos de acordos coletivos que foram posteriormente denunciados e naufragados no processo judicial pelo Ministério Público do Trabalho — se não estou enganado, foi o que ele colocou. Então, parece-me que essa é motivação do Governo.

Mas há uma queixa também de que não se pode fazer essa negociação, uma vez que o trabalhador, nesse processo, é hipossuficiente. Haveria, então, uma negociação entre o forte e o fraco.

Parece-me, então, que também foi esta a tônica da maioria dos pronunciamentos que ouvi aqui: de que maneira se pode fortalecer os sindicatos de modo que eles tenham estatura, legitimidade e representatividade para fazer essa negociação, que está prevista na Constituição, é estimulada pela CLT e é uma prática absolutamente salutar no processo de negociação entre os atores sociais que estão com a mão na massa — quem trabalha e quem emprega —, para a vontade das partes ser respeitada?

Então, pergunto aos senhores o que acham dessa questão da unicidade sindical, que, me parece, incomoda todos e não é objeto da lei, deixo claro, porque se trata de uma questão da Constituição. De que maneira os senhores encaram esse problema? Pergunto isso aos senhores porque são os diretamente interessados no processo da organização sindical e do fortalecimento dos sindicatos, para que tenham legitimidade e estatura para empreender o processo negocial. Então, qual é a visão que os senhores têm a respeito desse tema?

Se me permitam um parêntese, eu acho que foi o representante da Força que falou que os sindicatos são colocados de forma pejorativa em função do número de sindicatos que existem no Brasil em comparação com outros países no mundo. Mas

os senhores não acham que essa unicidade sindical gera distorção no processo de formação de sindicatos?

Essa tutela que o Estado tem desde a época de 1943, com a expedição de cartas sindicais, não é uma intervenção direta na democracia dos sindicatos, no livre arbítrio dos sindicatos, na liberdade que os sindicatos precisam para poder ter legitimidade na representação dos seus associados?

Aí vem a questão das ações trabalhistas, que são motivo de crítica hoje no País, pelo número de novas ações de trabalho que, todos os anos, atulham a Justiça do Trabalho. Parece-se que o último dado estatístico dá conta de que mais de 3,5 milhões de novas ações foram apresentadas no ano passado.

O que está errado nesse processo? E por que, se compararmos com outros países do mundo, esse é um ponto tão fora da curva? Quer dizer, a distorção não é por causa de um número 10 ou 13 vezes maior, pois temos 40 vezes mais ações do que outros países que têm uma economia até mais forte e um maior número de trabalhadores do que a nossa. O que está havendo nesse processo? De que maneira poderíamos melhorar isso?

E aí eu pergunto aqui numa provocação: essa questão da arbitragem é bem-vinda pelos sindicatos? É claro que haveria as comissões nas arbitragens e que os sindicatos estariam participando delas.

Vou além e coloco a questão das rescisões contratuais homologadas pelos sindicatos e pelas Delegacias Regionais do Trabalho, que não são fim em si mesmas, mas o início de um processo trabalhista. Parece-me difícil explicar como se rescinde um contrato com a tutela do sindicato ou pelo menos com o conhecimento do sindicato, e essa rescisão, essa quitação não é o término de um processo, é o início de uma nova ação judicial.

De que maneira os senhores veem essa situação? De que forma o empoderamento — que é a palavra da moda — ou o fortalecimento dos sindicatos poderia dirimir esse processo, poderia ajudar na elucidação de ações como essa?

Há outra questão que me chama a atenção. Ouvi algumas centrais dizerem que não são contra a modernização ou, diria, o espírito do tempo. Falou-se aqui até do Uber e da necessidade de se preservar o direito individual do trabalhador. Precisamos enfrentar as novas formas de trabalho que existem no mundo. O mundo

cresceu, as relações de trabalho estão mudando de forma geométrica. E a nossa legislação não acompanhou esse processo.

Como os senhores veem a possibilidade de que a legislação possa prever essas situações, para evitar inclusive posições díspares dos juízes de primeira instância? Se não há parâmetros para essa situação, é evidente que cada juiz vai ter seu arbítrio e tomar a decisão que lhe convier, dentro da posição que tem. Então, como as centrais encaram essa situação e de que forma poderíamos trabalhá-la?

Foi colocada aqui até a necessidade da criação de uma nova contribuição sindical em função dessa posição que foi dada pelo STF, contra a ultratividade e contra a questão do financiamento nas convenções, nos dissídios coletivos.

Aí pergunto aos senhores aqui: e o imposto ou a contribuição sindical obrigatória? Quando falamos do número de 20% de sindicalizados no mundo do trabalho no Brasil, estamos nos referindo a quase 50 milhões de trabalhadores — vou arredondar, são um pouco menos — que estão na formalidade e são identificados pelo radar do Governo.

Porém há mais 50 milhões de trabalhadores que não estão nesse radar. Desses, você vai excluir os 12,5 milhões do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados — CAGED e os 10 milhões que o IBGE, através de pesquisa, identificou que estão subempregados. Então, há 25 milhões de trabalhadores brasileiros que nem sequer estão no radar da nossa estrutura formal: nem estão procurando emprego, nem estão subempregados, nem estão inseridos no nosso mercado.

Então, desde que houvesse o livre-arbítrio do trabalhador, que ele pudesse dizer se tem ou não interesse em ser filiado ao sindicato, eu perguntaria o seguinte: será que os sindicatos não teriam um número maior de associados se tivessem a condição de buscá-los? Será que não há uma acomodação dos sindicatos, uma vez que têm esse imposto obrigatório — desculpem-me, o termo agora mudou —, se têm essa contribuição obrigatória?

E vejam que eu coloco essa questão dos dois lados: tanto do lado do trabalhador quanto do lado do empresário, que não tem a contribuição no salário, mas tem no lucro da empresa, no capital social da empresa. Então, eu coloco os dois lados, o dos sindicatos patronais o dos sindicatos dos empregados: como os

senhores veem essa questão do imposto obrigatório? Não seria mais importante e mais legítimo para os sindicatos se a filiação pudesse ser opcional, já que eles teriam a condição de buscar o associado, que faria a contribuição em função da sua representatividade, de se sentir representado?

E, por fim, sobre a questão da ultratividade, que foi colocada aqui, não vou nem entrar no mérito do projeto em si, porque os senhores já discorreram a respeito. Caso as centrais entenderem que é possível fazer uma contribuição para o Relator, estamos abertos para recepcionar os documentos que nos enviarem, para que possamos nos debruçar sobre eles.

Recomendo inclusive que os senhores procurem Parlamentares aqui da Comissão e até fora dela, para que possam fazer emendas, o que dá legitimidade ainda maior ao processo. Há aqui muitos Deputados que têm afinidade com as posições das centrais aqui colocadas. Então, não vai haver dificuldade de encontrar quem apresente essas emendas.

Mas sobre a ultratividade, ela não poderia, na verdade, ser uma limitadora da necessidade dessas convenções e dissídios? Parece-me que estamos num círculo de ferro, em que o sindicato está fragilizado e não tem capacidade ou representatividade para fazer a negociação. Sendo assim, se ele faz a negociação, ela tem que ser permanente ou pode ser um tempo limitado? Não precisa haver uma nova rodada de negociação, até porque os tempos mudam, as circunstâncias mudam, a questão econômica muda?

Eu estava vendo aqui na UOL — vou até falar para os senhores — que foi anunciado que há 9,1% de acúmulo de perda do PIB nos últimos 3 anos. Não há paralelo dessa questão no Brasil. Este é o pior momento que o Brasil atravessa desde que começou a aferição do PIB, em 1901. Nem a crise de 1929-1930 foi tão grave para a economia do Brasil.

É fato que estamos vivendo um momento excepcional, diferente. Não há registro, na nossa história, de uma crise tão grave. Então, diante dessa situação, qual é a alternativa? Devemos apresentar uma “política de mais do mesmo” ou devemos encarar a realidade do que está acontecendo no mundo e no próprio Brasil, levando em consideração, por exemplo, que há necessidade de se

normatizarem essas novas relações de trabalho que existem e que estão sujeitas a essa, diria, insegurança jurídica da interpretação de juiz de primeira instância?

Por último, pergunto também aos senhores o que acham dessa questão dos danos morais. Há 2 dias, li na *Folha de S.Paulo* que um juiz de primeira instância no Rio Grande do Sul condenou o Bradesco a pagar 800 milhões de reais pela demissão de 2 funcionários. O Ministério Público do Trabalho havia pedido 8 bilhões de reais, sendo que a condenação foi de 10% do que havia sido pedido. Pergunto aos senhores se não acham necessário que haja algum parâmetro nessa situação, para se evitar inclusive o impacto econômico de ações como essa.

É claro que ninguém aqui tem interesse de ser cúmplice em casos de danos morais contra quem quer que seja. Acho que todos nós repudiamos isso. Agora, não é necessário que haja algum parâmetro, para que não ocorram prejuízos para a economia como um todo com essas decisões díspares que acontecem nas instâncias judiciais do Brasil inteiro?

Desculpem-me, mas há outra pergunta. Escutei vários aqui dizerem que foram chamados para negociar com o Ministro, enquanto outros disseram que não foram chamados. O Ministro tem dito que o projeto que está aqui é fruto de negociação com as centrais, com exceção da CUT. Ele disse que conversou com as demais centrais sindicais e que elas estiveram presentes inclusive no lançamento do projeto. Gostaria de saber se houve ou não essa negociação e se os senhores, com exceção dos representantes da CUT, estavam presentes no lançamento desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Até pelo número de perguntas que o nosso Relator fez aos palestrantes, vou sugerir aos senhores que o respondam bem objetivamente, para que possamos, posteriormente, passar a palavra aos demais Deputados integrantes da Comissão.

Então, peço que sejam bem objetivos. Serão 3 minutos para cada um. Acho que é um tempo suficiente.

O SR. GERALDO RAMTHUN - São diversas as indagações que o Relator fez. Não sei se conseguimos responder em 3 minutos.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. GERALDO RAMTHUN - O.k. Vamos, então, começar de trás para frente.

Com referência àquilo que o Ministro disse — que somente a Central Única dos Trabalhadores não participou do lançamento — registo que a Nova Central Sindical foi convidada a estar presente e mandou um representante, mas publicou uma nota dizendo que não apoiava e não autorizava ninguém a apoiar o projeto. Quero deixar clara essa questão.

Com referência aos danos morais, entendemos que tem que haver um parâmetro, sim, Sr. Relator. Agora, como chegar a esse parâmetro? Se uma empresa, por exemplo, comete danos morais a uma mulher, que não consegue engravidar, qual é o preço de ela não poder ter um filho? É muito difícil.

Agora, não concordamos com as condenações fora do limite da razoabilidade. Entendemos que é preciso debater mais essa questão.

Ultratividade nos acordos e convenções coletivas. As convenções coletivas têm cláusulas que beneficiam os trabalhadores, mas também têm cláusulas que não beneficiam os trabalhadores. Inclusive há regulamentos contra os trabalhadores, há cláusulas que são negociadas na Mesa de negociação. Assim como vale para um lado, vale para o outro.

Então, reafirmamos que é necessária a ultratividade. Isso não inibe as negociações.

A contribuição de associados não seria mais legítima se fosse opcional? Pois é, nós fazemos sindicalismo na terra. *(Riso.)* Praticamente é impossível alguém, de forma opcional, ir lá e fazer um pagamento, até devido à consciência que temos. Vivemos num país continental.

Então, achamos que é legítimo fazer a cobrança; é legítimo instituir a cobrança numa assembleia; é legítimo fazer a convocação, para o trabalhador ficar sabendo que essa cobrança será debatida numa assembleia. O trabalhador comparece lá e diz se aceita ou não. É como na Casa de Leis: se o povo não comparecer, vocês foram eleitos pelo povo e vão fazer as leis.

Contribuição negocial e imposto sindical. Defendemos a manutenção do imposto sindical. O sindicato não vive do imposto sindical. Tomemos por base aqui um trabalhador que ganhe 1,2 mil reais por mês. No mês de março, ele tem

descontado 1 dia de trabalho, o que vai dar 40 reais. O sindicato fica com 60% desses 40 reais, portanto, o sindicato fica com 24 reais. Se dividirmos os 24 reais por 12 meses, vai dar 2 reais. Então, com o trabalhador pagando 2 reais por mês, é impossível o sindicato manter uma estrutura para atender esse trabalhador, manter um corpo jurídico, manter uma assistência. Enfim, não dá, não tem jeito.

Por mais que se diga que um sindicato é montado só por causa da contribuição sindical, registro que pelo menos os sindicatos filiados à Nova Central Sindical, se tivessem o imposto sindical, não sobreviveriam mais do que 3 ou 4 meses.

Quanto à contribuição negocial de que o senhor falou, citando o Supremo Tribunal Federal, está lá o nome. Você faz uma convenção coletiva; você debate com os trabalhadores aquilo que vai reivindicar; e os trabalhadores vão aprovar uma contribuição para o sindicato com referência à negociação, que vai servir para a estrutura do sindicato.

Se estamos com uma inflação de 7%, os trabalhadores dizem o seguinte: *"Não, se vocês conseguirem 7%, nós autorizamos o pagamento de 5% ou 6%"*. Entendemos que isso é legítimo. E, se colocarmos isso na convenção coletiva, também entendemos que é legítimo.

Não concordamos com o pedido de nulidade de cláusulas convencionais, porque, se convenção e o acordo coletivo prestam inclusive para te retirar direitos, têm que prestar também para fixar uma contribuição.

As rescisões de contrato de trabalho são o início de nova ação? O TST, há muitos anos, editou, se não me engano, a Súmula nº 330, que dizia que, na rescisão de contrato, dava-se plena e geral quitação. Isso aconteceu. E, posteriormente, devido inclusive a ações da própria Justiça, tivemos que fazer readaptação e colocar, no verso da rescisão do contrato de trabalho, as verbas que não foram pagas.

Por que a rescisão hoje é o início de uma ação reclamatória? Se alguém chegar ao sindicato para fazer a rescisão de contrato trabalho e não colocar todas as verbas devidas, e o sindicato não fizer a homologação dessa rescisão de contrato de trabalho, é capaz de o Ministério Público impetrar uma ação na Justiça, que poderá determinar que o sindicato tenha que fazer a rescisão de contrato de

trabalho e anotar no verso da rescisão do contrato. Então, a discussão é bem mais profunda.

A arbitragem é bem-vinda no sindicato? Sim. Já tivemos a experiência das comissões de conciliação prévias — vocês se recordam disso também —, onde era debatido o direito dos trabalhadores e eram acertados os valores. O resultado também não foi em frente porque houve ações na Justiça do Trabalho tentando a nulidade das decisões.

Com referência às ações trabalhistas, o Relator disse que são mais de 3,5 milhões de ações. Por que se entra com uma ação trabalhista? Porque alguém não pagou o direito dos trabalhadores: a hora extra, o descanso semanal remunerado, as férias. Se existe uma ação trabalhista é porque não foram cumpridos os direitos. Aí o Estado também é responsável, porque cabe ao Ministério do Trabalho fazer a fiscalização, de forma que se cumpram as leis.

Então, o sindicato não pode se recusar a fazer a rescisão do contrato de trabalho e tem que anotar no verso da rescisão, do contrário, vai se gerar uma ação trabalhista. As empresas não cumprem com aquilo que está na CLT. Não existe fiscalização do Ministério do Trabalho. Qual o resultado? O empregador não paga, e é gerada uma nova ação trabalhista. Por isso, eu falava aqui que a multa de que fala esse projeto é pedagógica.

Unicidade sindical. Nós somos favoráveis à unicidade sindical. Esse debate já ocorreu em 1987 e em 1988. Isso é constitucional. Somos favoráveis à unicidade sindical. Achamos que é com a unicidade sindical, apesar de serem montados diversos sindicatos, que ainda se conseguiu estabelecer boas relações entre capital e trabalho.

Quanto à tutela do Estado, Sr. Relator e Sr. Presidente, o Ministério do Trabalho fornece as certidões. Nós queremos é que o Ministério do Trabalho tenha critérios. A Nova Central não quer ser favorecida, nem a central A, B ou C. Queremos critérios baseados na unicidade sindical, naquilo que está na Constituição Federal.

O SR. ROGÉRIO NUNES - Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro, nós da CTB defendemos a unicidade sindical, que consideramos importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Desculpe-me interrompê-lo. Quero dizer que precisamos tentar manter o tempo, porque ainda há pelo menos 20 Deputados inscritos.

Então, peço que os senhores sejam o mais rápidos possível, por favor. Obrigado.

O SR. ROGÉRIO NUNES - Achamos que, com a unicidade, combinada com regras democráticas de eleições sindicais, regras democráticas entre os pleitos, as eleições, etc., é possível manter uma categoria unida — é esta a concepção — e um sindicato representativo. A fragmentação de sindicato leva ao enfraquecimento das lutas dos trabalhadores. Então, defendemos a unicidade sindical.

Os processos trabalhistas e a arbitragem. Também defendemos que só vai para a Justiça quem teve negado o seu direito. Eu já fui para a Justiça *(riso)* porque a empresa não pagou a minha verba rescisória. Tive que ir até o TST, porque eles diziam que era um valor, eu dizia que era outro. E, por justiça, fui indenizado.

Então, acho que esses processos são importantes principalmente nos casos em que o empresário coloca na cabeça do trabalhador que não ele tem direito a nada. Então, são importantes, sim, esses processos. Como disse o companheiro, se os empresários pagarem direitinho, não haverá esse excesso de processos trabalhistas.

As rescisões de contrato de trabalho também são importantes. Coloca-se para fora um cidadão com 30 anos, 25 anos de trabalho, e ele não vai ter direito a nada? Ele passou ali a sua vida, o melhor tempo da sua juventude, e vai sair sem nada? Então, a rescisão é justamente para isto: para dizer que o trabalhador, por causa daquele tempo, faz jus a indenização, faz jus ao direito, etc. A rescisão é um avanço do ponto de vista dos direitos sociais e trabalhistas.

Modernização das relações de trabalho. O que é modernização das relações de trabalho? A sociedade vive modernizando as condições de vida. Já passamos por várias fases da relação do homem com a natureza. E modernização não quer dizer exclusão de trabalhadores, muito pelo contrário, a partir do momento em que se produz determinado bem material ou serviço que melhora a qualidade de vida da população. Se compararmos o nosso século com o século passado, veremos que evoluímos nesses 100 anos. Então, a sociedade vai absorver esses avanços, vai se

sentir beneficiada com os avanços da modernidade. E as relações de trabalho têm que acompanhar esse avanço. O que não pode ocorrer é a produção de bens, a produtividade crescer e as relações de trabalho cair. As relações de trabalho têm que acompanhar os avanços *pari passu,* resguardando os direitos, resguardando aquilo que foi conquistado.

Em relação à ultratividade, também defendemos que uma convenção coletiva não pode deixar de acontecer por conta de atraso nas negociações, defendemos que os trabalhadores não podem perder esses direitos. Defendemos a ultratividade.

Em relação ao PIB, eu já falei que tivemos problemas do ponto de vista da economia. Mas não é retirando direitos que faremos a economia crescer, muito pelo contrário, pois precisamos promover um projeto novo de desenvolvimento com valorização do trabalho.

De fato, não carreguei a tinta em alguns itens da minha fala — não muitos. Carreguei a tinta mais na crítica. Mas, sim, houve alguns itens sobre os quais tivemos conversas com o Ministro.

No nosso ponto de vista, não há nada, para nós da CTB, que seja impossível, Mas é muito difícil, do ponto de vista do conjunto, do total, chegarmos a um acordo. Temos discordância do conjunto total, mas, em alguns itens, temos conversação e negociação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Obrigado.

Quero passar a palavra para a nossa representante da CUT, a Graças Costa. Em seguida falará o meu amigo Álvaro.

A SRA. MARIA DAS GRAÇAS COSTA - Boa tarde a todos e a todas! *(Pausa.)* Vixe, que silêncio! *(Manifestação na plateia: Boa tarde!)*

Realmente, em 3 minutos, é impossível responder ou fazer um debate com profundidade ou precisão, de tudo o que foi perguntado aqui. Mas acho que é importante destacar por que estamos tendo uma posição contrária ao que está colocado na reforma da Previdência, na reforma trabalhista e nessa questão da terceirização.

No Brasil, infelizmente, existe um empresariado que tem muita dificuldade em fazer discussão de negociação. Na verdade, podemos citar algumas categorias, como é o caso dos bancários e dos metalúrgicos, que têm uma experiência, o que

se deu por conta de muita greve. Inclusive, a última greve dos bancários foi de 30 dias, para poderem conseguir discutir com o empresariado.

Por que há tanta ação trabalhista, gente? Porque é muito difícil! Inclusive, o empresário perde na primeira instância, recorre para a segunda e recorre para a terceira, mesmo sabendo que vai perder.

Então, a responsabilidade pelo que tem acontecido aqui no Brasil não tem colocada para o trabalhador ou o movimento sindical. Por que somos contra fazer esse processo de se abrir o negociado sobre o legislado? Ora, se temos uma Constituição Federal e uma CLT, e as leis não são cumpridas, imaginem se estivermos num processo de disputa!

Quando se falou aqui sobre a fragilidade do movimento, isso não é porque temos poucos filiados ou temos pouca movimentação, poucas greves. Não é isso. O que está sendo dito aqui, e que não pode ser confundido, é que nós trabalhadores, organizados em nosso sindicato, não vamos poder competir com o empresariado nessas condições.

Existe uma entrevista que foi dada pelo Vice-Presidente da FIESP, em que ele faz um comparativo com o que acontece nos Estados Unidos e diz que aqui temos 1 hora de almoço, mas não se precisa de 1 hora de almoço, porque a pessoa pode fazer como nos Estados Unidos, onde, em 15 minutos, o trabalhador come um sanduíche com a mão esquerda e opera a máquina com a mão direita. É isso o que ele diz na entrevista que está rolando na Internet.

É isso o que queremos? É assim que queremos o nosso mercado de trabalho? O que é modernidade para nós? Modernidade para nós é o trabalhador bem pago e produzindo, sendo formado e capacitado, com a saúde e a segurança asseguradas, e não da forma como está colocada.

Acho que deveríamos estar discutindo aqui a regulamentação da negociação coletiva no serviço público. Desde 1943, o setor privado tem direito à negociação. Nós do serviço público não temos lei, não temos regulamentação. Como vamos entrar nisso? Vamos botar o negociado sobre o legislado, se ainda não temos nem regra para negociar? Não temos o direito de greve regulamentado. E querem já tirar esse direito sem ele ter sido regulamentado ainda?

Acho que deveríamos estar discutindo aqui a redução de jornada para 40 horas semanais. O DIEESE tem cálculo que demonstra que vão ser gerados mais de 3 milhões de emprego se houvesse a redução da jornada de trabalho.

Discutir a abertura da negociação sobre jornada de trabalho entre patrão e empregado vai fazer com essa jornada vá para 10 horas diárias. Existe a PEC 300. Se isso não está aqui nesse instrumento, já existe um instrumento que pretender elevar para 10 horas diárias a jornada de trabalho brasileira. É isso? Entendemos que precisamos dar um salto de qualidade, não o contrário.

Nós da CUT defendemos a pluralidade sindical e somos contra a unicidade. Inclusive temos, no nosso corpo de filiados, vários sindicatos da mesma base, que não têm registro sindical e não arrecadam imposto sindical.

Eu, por exemplo, sou servidora municipal. A maioria dos sindicatos dos servidores municipais filiados à CUT não tem registro. E muitos de nós nem queremos isso. Fazemos greve, fazemos mobilização e estamos conseguindo nossos direitos na luta. É claro que queremos regulamentar a negociação para termos mais proteção. É verdade. Mas não queremos regulamentar para tirar, queremos regulamentar para ganhar.

Na época da lei de regulamentação das centrais sindicais, não foi cumprido um acordo que saiu da negociação das centrais sindicais. Qual era o acordo? Era de que se regularizassem as centrais e acabasse o imposto sindical, que seria transformado numa contribuição negocial. Na assembleia dos sindicatos, os trabalhadores decidiriam de quanto seria o desconto e como ele poderia ser feito. É isso o que defendemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Agradeço a participação da nossa querida Graças Costa.

Concedo a palavra ao Sr. Álvaro Egea, que representa aqui a Central dos Sindicatos Brasileiros. Em seguida passaremos às perguntas dos nobres Deputados.

O SR. ÁLVARO EGEA - Obrigado, Deputado Goulart.

Vou ser objetivo ao responder as indagações do Deputado Rogério Marinho, o Relator.

Danos morais. É preciso ter parâmetros, porque também somos vítimas de condenações milionárias por ações de greve, pelo exercício da ação sindical. O Ministério Público pleiteia condenações milionárias de sindicatos e dirigentes sindicais. Cito aqui ações anulatórias de cláusulas de convenção e ações para coibir determinadas contribuições assistenciais. Cito, por exemplo, o caso do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo — APEOESP, em que o Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Justiça Comum de São Paulo, impôs uma multa de 500 mil reais à APEOESP e ao seu Presidente. Isso, portanto, é um abuso.

Então, sabemos que é preciso criar parâmetros. Muitas vezes o trabalhador que é vítima de uma ofensa no local de trabalho recebe uma miséria a título de danos morais. Os danos morais também são indenizados de forma bastante descompensada.

Portanto, é preciso criar um critério objetivo na lei. Isso ainda não é possível hoje porque fica ao arbítrio do julgador.

Deputado, estamos participando dos debates no Ministério do Trabalho e, no momento oportuno, vamos apresentar a V.Exa. as sugestões das centrais sindicais sobre o projeto.

Somos a favor da ultratividade prevista no projeto, como disse o nosso colega Geraldo Ramthun, não de que ela colocada na convenção, mas que já seja uma cláusula da lei. Portanto, somos a favor da ultratividade para equilibrar a impossibilidade de instauração de dissídio coletivo.

Como já disseram outros companheiros, a contribuição sindical, apesar da sua importância para manutenção da estrutura sindical, é incapaz de sustentar o sindicato. Ela é necessária. Mas precisamos de uma contribuição de custeio da negociação coletiva, mantendo o direito de oposição daquele que não queira contribuir. Como não pode haver bitributação, segundo o princípio do Direito Tributário, é possível haver outra contribuição, abrindo a possibilidade de oposição. Aí cabe a nós centrais sindicais ganhar politicamente esse trabalhador.

Arbitragem. A nossa experiência com arbitragem não é muito positiva. Tivemos a experiência das comissões de conciliação prévia, que hoje são execradas na Justiça do Trabalho, devido a abusos cometidos e também devido a uma ação

corporativa do Ministério Público do Trabalho, dos auditores do Trabalho e sobretudo dos juízes do Trabalho. Então, é complicada a volta da arbitragem.

Por que há tantas ações trabalhistas? Primeiro, pelo descumprimento; segundo, porque os juízes têm ojeriza a ações coletivas. Na minha categoria, de trabalhadores da indústria do vestuário, houve, de 2005 para cá, o fechamento de 15 empresas, com a demissão de todos os trabalhadores. As empresas não tinham condições de pagar verba rescisória e mandavam esses milhares de trabalhadores para nós. Ingressamos com ações coletivas, porque se tratava apenas de receber a verba rescisória. Não havia danos morais, não havia questão de hora extra nem de vínculo empregatício, havia apenas matéria já prevista em lei. E os juízes desmembraram essas ações, pois, em vez de uma ação para resolver tudo, eles querem 20 ou 30 ações. O art. 842 da CLT prevê isso, mas os juízes não aceitam.

Essa é uma dificuldade. Devemos regulamentar as ações coletivas. Há uma preferência por ações individuais porque isso inclusive conta na promoção dos juízes do Trabalho. É um absurdo o que acontece. Vivo isso cotidianamente na minha entidade. Além de dirigente sindical, sou advogado e um batalhador pelo fortalecimento das ações coletivas do trabalho, o que acho imprescindível numa época em que vivemos numa sociedade de massas.

Unicidade sindical. Somos a favor da unicidade sindical pelas razões que já foram expostas aqui. Somos a favor do progressivo afastamento das figuras do Estado nas relações de trabalho. Essa era a principal reivindicação das lutas dos anos 70 e 80, que foi colocada na Constituição. Porém, progressivamente fomos perdendo isso. Então, somos a favor da unicidade.

O Ministério do Trabalho hoje tem pouquíssima ou quase nenhuma interferência, porque ele está sendo sucateado. Agora, quem se fortaleceu de forma sufocante nas relações do trabalho foi o Ministério Público do Trabalho e a Justiça do Trabalho, a qual não pode ter o papel de sufocar a negociação e o exercício da liberdade sindical. Os juízes do Trabalho e os procuradores do Trabalho consideram-se os únicos capazes de defender os trabalhadores.

Nós temos capacidade de nos defender e queremos que os sindicatos tenham essa capacidade. Mas é preciso termos instrumentos para isso, como, por

exemplo, liberdade de negociação e, sobretudo, acesso a informações e custeio da nossa atividade.

Achamos que há uma insegurança jurídica. Como já foi citado aqui, quantas vezes negociamos e somos condenados como se fôssemos criminosos? E digo que esse é um pensamento dominante no Ministério Público do Trabalho e entre os juízes de primeira instância.

O Ministério acabou de publicar a Nota Técnica nº 2, assinada pelo Procurador-Geral, o Dr. Ronaldo Curado Fleury, que diz que esse projeto — é a opinião do Procurador, não é nossa opinião — visa o encorajamento da corrupção nas relações coletivas do Brasil. Isso é chamar de corruptos e ladrões, generalizadamente, os dirigentes sindicais de trabalhadores e os dirigentes patronais. Eles pegam uma situação pontual e generalizam, porque querem manter essa tutela sobre os sindicatos, o que não aceitamos. O papel do Ministério Público do Trabalho não é esse, e muito menos o dos juízes.

Em linhas gerais, era isso o que gostaria de dizer. Procurei responder pontualmente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - O Deputado Vitor Lippi é o primeiro inscrito. Como S.Exa. não está presente neste momento, concedo a palavra à Deputada Benedita da Silva.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Peço para falar como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Concedo o tempo de Liderança à Deputada Benedita da Silva. Exa. tem 12 minutos.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator, integrantes da Mesa, estou, neste momento, perplexa com algumas considerações aqui feitas, dissociadas do que condicionamos como direito de cidadania.

Veja só, Sr. Presidente, estamos aqui dizendo que temos de modificar a CLT. Já tivemos, nesta Casa, a oportunidade de ver que esta CLT, que acham muito velha, tem 75% de modificação — esta CLT. E vamos buscar, exatamente na

Constituição, o marco legal para que possamos avançar nos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.

No entanto, vamos encontrar, de cara, a questão da jornada, que passa de 8 horas para 12 horas diárias. Aproveito para dizer que 8 de março significa exatamente isto: que 129 trabalhadoras morreram queimadas porque pediam redução de jornada. Cento e vinte nove foram as que morreram queimadas, mas havia mais trabalhadoras naquele momento. O que aconteceu, senhores? Elas queriam redução da jornada de 14 horas!

E como é que nós estamos propondo passar a jornada de 8 horas para 12 horas depois dessa conquista do trabalhador? E nós já deveríamos estar tratando — e algumas categorias já tratam nesta Casa, com projetos — da jornada de 40 horas. E nós queremos passar de 8 horas para 12 horas...

Outra questão refere-se ao chamado acordo coletivo, que se sobrepõe ao que está colocado na CLT. Costumamos nos valer da Constituição brasileira para dizer que o texto já garante que haja uma representação dos trabalhadores. Mas isso não é dessa forma, não é nessas condições que estamos colocando esse projeto.

E também há a questão das férias de 15 dias. Estão defendendo que haverá férias corridas de 15 dias, e os outros dias serão negociáveis. Cansa-me ouvir que ninguém conseguiu 20 dias de férias; outros não conseguiram ter 30 dias de férias; que o trabalhador está pedindo essa redução, porque ele não quer tanto tempo.

Ora, eu sou da época em que o trabalhador vendia as suas férias para complementar o seu salário e trabalhava muito mais. Mas os trabalhadores conseguiram esse direito e não fazem mais isso.

Existe também a questão do horário de almoço. Não é possível que digamos que o trabalhador quer reduzir a sua hora de almoço porque ele não tem onde esquentar a sua marmita. Se ele não tem, cabe ao empresariado ter condições de atender os seus trabalhadores naquilo que é, para nós, sagrado: a hora da refeição. E, sabe Deus, alguns sequer têm condições de ter uma refeição decente, ainda que estejam trabalhando.

A questão do trabalho temporário também é uma questão alarmante: não é possível que nós tenhamos essa instabilidade depois que os trabalhadores

conquistaram a sua estabilidade. Estamos num momento de crise. Compreendemos essa crise, mas o trabalhador e a trabalhadora brasileira não podem pagar a conta.

E eu quero tratar de outra questão aqui: esse trabalho, em relação às mulheres, penaliza muito mais, porque a mulher já tem hoje tripla jornada de trabalho. Desde a escravidão, nas senzalas, já se considerava o trabalho doméstico como trabalho. E houve uma conquista desta senzala, que foi exatamente o pessoal da casa grande dos dias de hoje terem dinheiro para pagar esse pessoal da senzala. E esse pessoal da senzala é chamado principalmente de “domésticas”. São mais de 7 milhões de trabalhadoras domésticas. E algumas sequer estão sindicalizadas. Depois de anos e anos de luta, elas conseguem evidentemente ter os seus direitos assegurados pela CLT. Mal exerceram os seus direitos, essas trabalhadoras, caso passe essa reforma trabalhista, perderão mais ainda.

E se nós formos falar da Previdência — eu não consigo desassociar os temas —, vamos ver que muitas dessas trabalhadoras que hoje estão sendo inseridas no mercado de trabalho já estarão idosas demais ao se aposentar, porque daqui a pouco elas terão que começar a trabalhar com 16 anos para conseguirem se aposentar.

Mas é preciso compreender uma sociedade que, em relação ao trabalho da mulher, além da tríplice jornada, ainda recebe um salário diferenciado. Então, o fortalecimento do sindicato é necessário para que possamos avançar nas leis e inserir essas mulheres no mercado de trabalho.

Ora, o mundo mudou, nós também mudamos, o Brasil mudou, a economia mudou, a política mudou, mas nós mulheres não mudamos. Nós continuamos com as mesmas tarefas, incluídas aquelas que podem ser realizadas por outra pessoa, se pagarmos.

Não é possível que possamos pensar, seja com a visão do sindicato, seja com uma visão nossa, enquanto Parlamentares, que é possível fazer esta conciliação que estão buscando na reforma trabalhista.

Outra questão: vamos olhar para o trabalhador rural, a trabalhadora rural. Essa gente começa muito cedo em um trabalho duro, assim como os trabalhadores da construção civil e de outros setores. Como é que nós vamos propor a essas

pessoas que elas se aposentem com 49 anos de contribuição, para que tenham o seu salário integral, a sua aposentadoria integral?

Como é que nós não vamos olhar — e o sindicato não vai olhar — para essas pequenas cooperativas e para trabalhadores e trabalhadoras rurais que são responsáveis por 70% do alimento que vai para a mesa dos brasileiros?! Não se pode desassociar isso, não é possível desassociar.

Eu estou fazendo essa intervenção para mostrar que nós estamos levando essa conta para os trabalhadores. Será que foram mesmo os trabalhadores que fizeram essa crise? Ou não foi uma crise política que cooperou para uma crise econômica, para a qual não buscaram uma saída e agora querem penalizar os trabalhadores?

Nós tivemos experiências que já foram colocadas aqui. Portugal tinha a mesma intenção. Havia um desemprego em Portugal da ordem de 8,5%. Aplicaram essa reforma trabalhista, e o desemprego foi para 12%!

Então, como é que nós não vamos pensar nisso? Não se trata só de pensar numa relação entre o capital e o trabalho olhando para a questão do salário. Trata-se das condições que se criam, do ambiente de trabalho que se tem hoje neste País, que é quase insalubre. Não é possível que nós não tenhamos essa consciência.

Por isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, é importante debatermos. Estas audiências têm sido importantes porque é preciso que os dirigentes sindicais e as lideranças que vêm a esta audiência — e podem ser aqueles que têm *expertise* na economia, na política, seja lá onde for — vejam também que nós somos representantes desses trabalhadores, a voz desses trabalhadores nesta Casa. E nós estamos ouvindo esses trabalhadores. E não me importa se são sindicalizados ou não. O sindicato, na minha concepção, tem o papel de convencer os trabalhadores de seus direitos. E um dos direitos dos trabalhadores é a sua organização. Quer dizer, não há por que nós falarmos de outras coisas. Além disso, está havendo uma quebra de compromisso com os trabalhadores.

Nós temos uma Constituição de cuja elaboração eu me orgulho de ter feito parte, e fizemos as discussões necessárias para garantir os direitos aos trabalhadores. Não adianta dizermos que a CLT está envelhecida e que precisa ser modernizada. Vamos modernizá-la. Nós topamos modernizar a CLT. Mas temos dois

"poréns": primeiro, a conjuntura política e econômica não permite que haja, por parte da organização sindical, empoderamento suficiente para entrar numa área de negociação — essa é a primeira coisa; segundo, queremos ver o projeto político do Governo Federal para sairmos da crise econômica, porque temos aí uma questão financeira, não uma questão que venha dos trabalhadores ou de uma mudança de lei.

Nós não acreditamos em Papai Noel. Não acreditamos em fada com varinha para fazer com que as coisas se cumpram neste País. Como os trabalhadores podem entrar em negociações em condição de desigualdade com o empregador?

Interessa a quem a terceirização? Digam-me a quem interessa. O que interessa é que os empregadores vão agora se desfazer, de 3 em 3 meses ou de 6 em 6 meses, dos trabalhadores. Eles podem contratar um trabalhador, ficar com ele durante um tempo, mas depois não precisam renovar o contrato. Aí nós temos o quê? Precarização dos serviços, além de instabilidade para o trabalhador.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Tem a palavra o nobre Deputado Vitor Lippi. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Pedro Vilela. *(Pausa.)* Também não se encontra.

Passo a palavra ao Deputado Robinson Almeida.

O SR. DEPUTADO ROBINSON ALMEIDA - Sr. Presidente, Sr. Relator, membros das centrais sindicais, Srs. Deputados, analisando a exposição das centrais sindicais e o debate depois produzido a partir da provocação do Relator, fica sempre uma reflexão a ser feita: por que o Governo enviou essa medida neste momento de tanta dramaticidade da vida brasileira?

Depois de assumir o poder a partir de um golpe — porque *impeachment* sem crime de responsabilidade não tem outro nome senão "golpe" —, agora estão implantando todas as políticas que sustentaram o discurso para a realização desse arbítrio na democracia brasileira. Começou com a PEC do fim do mundo, que congelou, por 20 anos, os direitos à assistência, à saúde e à educação. O que já não funciona bem ficará por décadas sem nenhum tipo de perspectiva de melhora. Depois, como maldade absoluta ao povo brasileiro, ao povo trabalhador em

especial, vieram essas duas propostas de reforma: a reforma da Previdência e a reforma trabalhista.

Ao analisarmos a justificativa apresentada pelo Governo em relação a este projeto de lei, vimos três questões colocadas como razões principais para sustentar essa matéria. E aí eu perguntaria aos representantes das centrais sindicais o que eles acham dessas três questões.

A primeira delas é a de que esse PL, de que essa reforma, vai gerar emprego no Brasil. Os senhores concordam com essa afirmação?

A segunda questão é a de que a legislação trabalhista consolidada na CLT estaria ultrapassada e precisaria ser modernizada. Essa alteração do PL visaria torná-la hoje contemporânea, e não haveria prejuízo para os trabalhadores com essas alterações.

A terceira questão é a de que haveria inovação com a adoção de um mecanismo segundo o qual tudo o que foi produzido ao longo de décadas como síntese de pactos e acordos produzidos entre trabalhadores e empresários — e o legislador deu forma legal a isso que hoje representa o estamento legal sobre a relação capital e trabalho — ficaria subordinado ao que for negociado entre as partes. Isso também seria vantajoso para o trabalhador.

Os senhores concordam com essas justificativas apresentadas no PL?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Daniel Almeida por 3 minutos. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Arolde de Oliveira, nosso grande representante do Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - Obrigado, Presidente. Eu não vou exercer a precedência de Vice-Líder que também sou do meu partido, porque eu acho que este aqui é um debate de ideias e argumentações e, por conseguinte, não cabe eu utilizar 12 minutos, deixando meus colegas que estão inscritos para trás. Não concordo com a minha querida colega e amiga de tantos tempos, a nossa Benedita da Silva.

Presidente, eu estou acompanhando os debates. Tenho uma grande preocupação decorrente da minha formação profissional e do meu tempo de

acompanhamento da evolução da tecnologia, que é uma área que eu acompanho bem de perto. Eu vejo que nós discutimos pouco essa matéria aqui.

Primeiramente, essa reforma proposta pelo Governo, Sr. Presidente, é realmente apenas um ajuste, e um ajuste muito oportuno, para que se consiga dar um pouco de alento e ajudar a retomada do crescimento depois de tudo o que aconteceu no País durante esses últimos anos.

Hoje nós vivemos um espaço de ruptura pelas tecnologias, no qual nós vemos que a inteligência artificial, a tecnologia da informação e da comunicação e a robótica tiram empregos todos os dias. Das fábricas, nem se fala, porque hoje tudo é robô. A indústria não é tão significativa. Mas a tecnologia está tirando empregos na área de serviços, que é a que mais emprega. Ela está tirando nas pequenas e micro empresas, que são as que mais empregam, e nós não vemos essa discussão aqui com as centrais.

As centrais estão mais preocupadas, talvez, com a sua sustentação, com qual é o seu papel nesse processo de negociações propostas, o que é legítimo. Eu acho que isso tudo é legítimo. Mas eu queria alertar para isso.

Este é um momento de ruptura, este é um momento em que a tecnologia está despedindo. Não se iludam, pois vai aumentar a produtividade das empresas, dos empregadores, das indústrias, da cadeia produtiva e vai reduzir o número de empregos. Não se iludam porque essas greves de bancários, por exemplo, são muito mais greves patronais do que de empregados.

Eu tenho vários amigos — e acho que aqui todos têm — que, com essas greves do sistema bancário, tiveram que aprender a usar a tecnologia para não depender de trabalhador do sistema bancário. E ficam dizendo: *"Ah, vamos fazer greve."* Essa greve é muito boa para o patrão.

Mas essa é uma realidade decorrente da tecnologia. O maior ofensor evidentemente é a recessão. A recessão hoje é o maior ofensor do emprego. Porém, nós temos que o volume de encargos que nós precisamos devolver, como empresários, na folha de pagamento, torna a questão da tecnologia uma prioridade. As empresas buscam substituir trabalhadores, porque fica muito melhor, muito mais barato, não tem problema.

Eu estou encerrando. Eu só queria fazer essas colocações rápidas. Desculpem-me.

Existe outro fator que é muito importante: o empregador nunca tem razão nos conflitos e nos dissídios. Por que não tem? Porque essa cadeia de defesa dos trabalhadores é complexa, inclui escritórios especializados em Direito do Trabalho, a Justiça do Trabalho. Agora aqui disseram que o Juiz do Trabalho é premiado e promovido em razão do número de causas. Ouvi isso aqui e vou reler: *"Número de ações conta para a promoção de juízes"*. Ouvi isso aqui de outros depoentes. Mas esse é o maior absurdo que pode existir. Por isso deve ter mais de 2 milhões causas em trâmite. Ora, montou-se uma cadeia em que entra a Justiça do Trabalho, entram os sindicatos e o Ministério Público. Então, essa cadeia é muito esperta, mas que só pende para um lado. E é tão esperta essa cadeia que — e até vou usar a frase de um antigo amigo meu — "é tão esperta que um pouquinho mais vira corrupção". Portanto, um pouquinho mais vira corrupção, dado o elevadíssimo grau de esperteza.

Então, é isto o que nós temos que discutir. Devemos argumentar em cima disso, para ver o que se pode melhorar, ajustar, conforme foi proposto por essa legislação.

Eu sei que o nosso Relator tem essa capacidade, pela sua formação e por seu conhecimento, de ajustar isso. É o que nós temos que fazer.

Eu fico muito triste que não está aqui o conferencista da CUT. Esta é uma oportunidade de chegar aqui e vender o seu peixe, defender as suas posições. Mas ela vem aqui e fica agredindo as pessoas, agredindo a inteligência das pessoas que estão aqui.

A CUT é um puxadinho do PT. Eles ficaram por 13 anos no poder, mas deixaram este País na lona. Eles são os responsáveis por esta situação que estamos vivendo. Mas falam com uma hipocrisia, como se não tivessem nada com isso. É uma tristeza, eu fico muito triste. Mas eu deixo aqui os meus comentários.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Com a palavra o nobre Deputado Waldenor Pereira. Por gentileza, vamos respeitar o prazo de 3 minutos. *(Pausa.)* O Deputado Waldenor Pereira não se encontra.

Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Monteiro. Por favor, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres colegas Deputados e Deputadas, eu quero cumprimentar aqui todos os dirigentes sindicais presentes, todas as pessoas que acompanham esta audiência pública da nossa Comissão Especial da Reforma Trabalhista.

Primeiro, Sr. Presidente, eu quero afirmar aqui o que já foi dito por alguns: essa proposta de reforma trabalhista é completamente inoportuna, sob meu ponto de vista.

O próprio Deputado que me antecedeu disse que nós vivemos um momento de crise. Isso é verdade. Vivemos, sobretudo, uma crise política grave, que provocou a crise econômica e o período recessivo que estamos atravessando, com o desemprego.

Nós podemos relembrar muito bem que, na reeleição da Presidenta Dilma, o nível de desemprego era de 3,5% ou 4%. Portanto, havia emprego pleno no final do primeiro mandato da Presidente, no período da reeleição para o segundo mandato.

O *impeachment* da Dilma e, consequentemente, essa crise econômica e política que nós estamos vivendo foram provocados pelo PSDB, DEM e partidos que lideraram o processo de *impeachment* aqui.

Portanto, o atual Governo é completamente ilegítimo para propor uma reforma com essa profundidade. E nós congressistas, que participamos desse processo, somos ilegítimos. Não há legitimidade nenhuma para se discutir esse assunto.

E, como foi dito, essa não é só uma questão pontual da reforma trabalhista. Temos aqui um conjunto que se desmembra depois da tal PEC da maldade — denominada 241 aqui na Câmara dos Deputados, e 55 lá no Senado. Essa questão da terceirização, parece-me, volta à tona de novo aqui ao lado, esta semana ainda. Também faz parte desse conjunto a questão da reforma da Previdência e da reforma trabalhista.

E eu quero dizer aos sindicalistas que estão aqui que não é possível essa discussão. Parece que há uma sombra, pois ninguém está falando dessa reforma trabalhista. Só falam da reforma da Previdência. A grande imprensa só dá notícia da reforma da Previdência. Para mim a reforma trabalhista é mais grave ainda, até

porque se nós conseguirmos garantir alguma coisa na reforma da Previdência, nós vamos perder aqui com a reforma trabalhista.

Há a questão do negociado sobre o legislado. Olha, deve ter mudado muita coisa, porque eu fui dirigente sindical e sempre prevaleceu isso. Nós sempre pudemos negociar, e o negociado prevalecia sobre o legislado. Eu me lembro que, na fábrica onde eu trabalhava, nós não ganhávamos hora extra. Depois a CLT permitia 20%. Nós fomos negociando. Na primeira negociação, fomos para 40%; depois para 60%. Então, sempre se pôde negociar sobre o legislado.

Agora, o que nós estamos dizendo aqui — e fico muito assustado — é que podemos negociar para menos. Vejam que absurdo: trabalhadores representando trabalhadores, dirigentes sindicais, defendendo que podemos alterar a lei no Congresso Nacional, para que se faça negociação para menos! Isso é um absurdo!

Sr. Presidente, apesar de 3 minutos ser um tempo muito curto para destacar todos os pontos importantes, quero reafirmar aqui que a questão da reforma trabalhista, que caminha na sombra da reforma da Previdência, é uma vergonha!

Nós precisamos dar publicidade a isso a todos os trabalhadores, trabalhadoras e dirigentes sindicais, para que tenham, de fato, representação dos trabalhadores nesta Casa e não deixem que isso seja votado. Não podemos deixar acontecer isso com a classe trabalhadora do nosso País, principalmente com as mulheres.

Como diz aqui a nossa colega Benedita: "*Às vésperas do Dia Internacional das Mulheres, no dia 8 de março, como fazer uma discussão como essa aqui".*

Portanto, Sr. Presidente, a minha posição é contra a reforma trabalhista e contra a reforma da Previdência. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Com a palavra o nobre Deputado Arnaldo Jordy. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Assis Melo.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Sr. Presidente, permita-me chamar de companheiros os representantes das centrais sindicais presentes. Refiro-me ao Rogério; o companheiro da Central Única dos Trabalhadores — CUT; e aos demais companheiros da Nova Central Sindical dos Trabalhadores — NCST e de outras entidades.

Quero fazer uma homenagem à nossa terra gaúcha, Caxias do Sul, ao cumprimentar o Sr. Vanderlei Castanho, que é o Secretário-Geral da Confederação da Saúde. Não vou citar a sigla porque vou me atrapalhar aqui, Castanho. Desculpe-me, mas sou meio atrapalhado nas letras.

Mas gostaria de saudar todos os demais que estão representando os trabalhadores e trabalhadoras.

Na verdade, Sr. Presidente, até para respeitar também aqueles companheiros trabalhadores e trabalhadoras que estão lá no seu dia a dia como dirigentes sindicais ou não, gostaria de dizer que na sexta-feira entregaram-nos um documento — a nós, Deputados — na Câmara de Vereadores de Caxias. Trata-se de uma carta do Movimento Sindical de Caxias que trata tanto da reforma da Previdência como da questão da reforma trabalhista.

Na referida carta eles colocam dez razões para não aceitar essas modernizações das relações do trabalho.

Sr. Presidente, talvez não dê tempo de ler alguns pontos levantados pelo Movimento Sindical, mas eu queria dialogar um pouco aqui com o Deputado Arolde de Oliveira. S.Exa. talvez tenha quase a minha idade e meu tempo de Parlamentar nesta Casa e, na sua visão, coloca um argumento importante: o desenvolvimento tecnológico ligado ao aumento da produtividade do trabalho. Mas S.Exa. conclui dizendo o seguinte: *"Por isso, nós temos que trabalhar mais horas"*.

Não é isso Deputado. Calma! Calma! É o inverso! O senhor conclui para o outro lado! O Deputado faz um raciocínio certo, mas conclui erroneamente, na minha visão.

Por que digo isso? Vamos aos fatos. Deputado Arolde, ao final vou lhe dizer onde está o "puxadão". O senhor falou dos "puxadinhos", mas havia um "puxadão" no Governo Lula. Depois vou dizer quem é o "puxadão". Não vou falar do "puxadinho". Digo isso com tranquilidade, para podermos dialogar.

Então, veja bem: em relação ao avanço tecnológico e da robótica, se ele exclui o trabalhador, só uma parte ganha: só o capital ganha. E digo isso porque essa é a razão do sistema, é a lógica do sistema. Essa é a lógica do sistema capitalista, que, ao se desenvolver, vai excluir gente. Essa é a lógica.

Seguindo esse raciocínio, Deputado Arolde, se há robô, se o sistema bancário está excluindo gente do trabalho, como fazer? Reduz-se a jornada de trabalho. Não é explorando mais que vamos resolver. Nós vamos resolver o problema dando sociabilidade às relações do trabalho. É preciso entender isso: resolveremos o problema dando sociabilidade às relações de trabalho, mas não precarizando as relações de trabalho, Deputado.

O que nós estamos vendo — os engenheiros me corrijam — é a quarta geração do ponto de vista do desenvolvimento tecnológico. Há caminhão que não mais precisará ser guiado por motorista.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - É isso o que estamos discutindo. E daí a reforma, Deputado...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Veja aí, Deputado Assis, se voltou o som.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Está bom. Vamos lá.

Qual é a razão? Vou encerrar porque vamos nos aprofundar ainda mais no debate.

Nós queremos voltar três séculos com essa reforma aqui. A Deputada Benedita, do Rio de Janeiro, fez um comentário, mas só faltou colocar que tempos atrás os trabalhadores carregavam bola de ferro ou levavam chicotada.

Nós não queremos voltar para esse tempo. Nós não queremos ver os trabalhadores sendo chicoteados. O avanço tecnológico não pode servir apenas ao capital, porque ele é o avanço do conhecimento da sociedade. A sociedade não anda para trás. Portanto, nas relações de trabalho, nós não podemos andar para trás!

E aqui apelo, sim, para a sensibilidade dos nobres Deputados da base do Governo. O atual Governo está no poder pelo voto dos Deputados. Este Governo Temer está no poder pelo voto da maioria dos Deputados desta Casa. Porém, esta maioria não pode cometer, na minha opinião, tamanho crime contra os trabalhadores e contra as trabalhadoras.

Por isso, dizemos “não” a este projeto e vamos lutar para que isso não aconteça. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Tem a palavra o Deputado Paulão.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, queria cumprimentar os Parlamentares e cumprimentar as representações sindicais.

Percebemos que estávamos num bom nível de debate, quando um Deputado que nos antecedeu tentou denegrir a imagem da Central Única dos Trabalhadores, afirmando que a entidade sequer estava presente à Mesa. Mas vejam que estamos aqui com a Sra. Graça Costa, representante da Central Única dos Trabalhadores.

Portanto, trata-se de uma visão da elite atrasada do Brasil na fala do Deputado, quando mantém a invisibilidade da mulher brasileira! *(Palmas.)*

Repito que a Central Única dos Trabalhadores está aqui representada!

Mas não se faz o debate sobre a sonegação dos empresários, que quebra o Brasil, a Previdência; que quebra o Rio de Janeiro, que hoje está ingovernável.

Então, temos que qualificar o debate para não fazermos ataques gratuitos. Vamos trabalhar esse processo.

Em relação à tecnologia, o Japão é um dos países mais avançados. E agora o Japão está fazendo uma proposta de reforma da Previdência, mas para diminuir o tempo de contribuição. Por quê? Porque aquele país compreendeu tal necessidade e dialogou com os trabalhadores e também com a classe patronal.

Estamos vivendo um momento de muita dificuldade na atual conjuntura econômica, social e política. Não vou fazer o debate do ponto de vista ideológico.

Indago: este é o momento exato para fazer essa reforma? Na minha visão, é um desmonte. Faço essa pergunta aos dirigentes sindicais porque, na realidade, vai haver retirada de direitos.

A outra questão de fundo é uma discussão que vocês perceberam na fala dos dirigentes sindicais: existe uma convenção chamada Convenção nº 87, que defende a pluralidade sindical. Esse foi o debate que criou o racha entre a CUT e a CGT — Comando Geral dos Trabalhadores, da qual eu fazia parte na época. O Brasil podia ratificar a Convenção nº 87, dando pluralidade e liberdade para que o trabalhador pudesse se filiar a qualquer sindicato. Assim, não haveria essa visão patronal, que é

uma herança do Governo Getúlio Vargas. Houve vários avanços na época, mas dentre os processos que considero atrasados está o chamado imposto sindical.

Por que o imposto sindical foi criado? Porque, na época, quem tinha peso eram os comunistas e os anarquistas. Foi criado o imposto sindical para manter os chamados “sindicatos amarelos”, que hoje são chamados de “pelegos”.

Então, nesse processo, o Estado detém uma parte da fatia impositiva, queira ou não o trabalhador. Vejam bem que estamos discutindo a democracia, Sr. Presidente. Mas em determinado dia no mês de março esse imposto é descontado do salário do trabalhador, que é o valor de contribuição sindical.

Este debate deve ser feito, e percebemos que várias centrais sindicais não querem fazê-lo. Elas condenam a atuação do Ministério Público do Trabalho, condenam a atuação do Ministério do Trabalho, mas não querem discutir um processo de ratificação de convenção à Constituição Federal que tem norma comparada.

Então, são dois os pontos que eu quero discutir. Essa questão não será resolvida facilmente entre as centrais. O que teremos que discutir e aprofundar aqui é a retirada de direitos, como disse a Deputada Benedita da Silva, como férias e redução de jornada, que não têm previsão legal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Obrigado, Deputado Paulão.

Com a palavra o nobre Deputado Celso Maldaner.

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Sr. Presidente, demais participantes, representantes das centrais sindicais aqui presentes, seria importante sempre ter nesses debates representantes dos trabalhadores e também representantes dos empreendedores e empresários, que geram emprego, pois hoje temos só um lado da moeda. Isso é difícil. E eu fico imaginando uma situação e sempre procuro usar da empatia e me colocar no lugar dos outros. Eu não sei se os sindicatos e as centrais sindicais estão preocupados com essa situação a que chegou o País. Se continuar assim e não encontrarmos uma solução para esses problemas, o que farão com as centrais sindicais e com os sindicatos?

Eu queria fazer uma reflexão. No Brasil, há em torno de 17 mil sindicatos. São mais de 11 mil sindicatos que representam os trabalhadores e um pouco mais de 5

mil sindicatos que representam os patronais. São 17 mil sindicatos no Brasil. E por que nós chegamos ao fundo do poço, com 14 milhões de desempregados, uma situação tão dramática? Por que chegamos a esse ponto? O representante da CUT disse que estamos numa crise avassaladora e perguntou qual seria a política econômica salvadora. Eu poderia responder, mas não é o que estamos aqui discutindo hoje.

Todos os dias fecham-se empresas no Brasil. Por que as empresas estão indo embora para a China e para o Paraguai? Perdemos agora, só de Santa Catarina, 116 empresas. Lá, na divisa com a Argentina, estamos apavorados! Todo dia, empresários estão fechando empresas e indo para o Paraguai. Nós perdemos a competitividade. Será que os sindicatos estão preocupados com isso, com os trabalhadores? O que eles estão fazendo para ajudar a gerar emprego? Essa a situação a que chegamos.

A nossa CLT, com todo o respeito, tem mais de 900 artigos, mais de 2.400 instruções normativas e súmulas. Mas queria fazer uma colocação sobre algo que o nosso Relator levantou: se a média mundial dos encargos trabalhistas não chega a 21%, por que no Brasil é diferente, chegando a 86%, 90%, além de possuir mais de 3,5 milhões ações por ano? Ouvi dizer que há um sindicato no ABC Paulista que tem 10.000 mil ações. No Japão, são 2.500 ações por ano e, no Brasil, só um sindicato no ABC tem 10 mil ações! Será que não é uma fábrica de fraude? Pelo amor de Deus!

Então, está na hora de modernizar a legislação trabalhista. Não há mais condições de continuar assim! Nós queremos tirar isso. Qual é o maior inimigo do Brasil? Qual é o maior inimigo do Brasil? O nosso Poder Judiciário, 88 bilhões; nos Estados Unidos, 10 bilhões. Mais de 50% vão para o Ministério do Trabalho. Não tem condições!

Essa é a reflexão que eu queria fazer.

Por que só o Brasil é diferente no mundo? O que está acontecendo? Vamos acabar com os empregos? Nós temos que modernizar e não tirar direitos dos trabalhadores. Não! Nós queremos gerar mais emprego, nós queremos o negociado sobre o legislado. Patrões e empregados, vamos participar dos resultados! Se a empresa vai bem, os empregados também vão bem. Com isso, vamos gerar mais

emprego no País. É isso! As perspectivas para o futuro são ótimas, pelo que vemos, mas temos que seguir nesse sentido de fazer uma reflexão, os sindicatos e as centrais sindicais têm que fazer uma reflexão sobre o que está acontecendo. Nós somos diferentes do mundo e afundamos. Estamos no fundo do poço!

Por isso, eu queria que as centrais sindicais colocassem-se no lugar e ajudassem a resolver esse problema. O Governo está bem intencionado no sentido de ajudar encontrar as saídas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Obrigado.

Com a palavra o nobre Deputado Patrus Ananias.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Sr. Presidente, integrantes da Mesa, colegas Deputadas e Deputados, serei bem objetivo, dada a exiguidade do tempo, e vou formular uma questão aos nossos expositores.

O Brasil é um país socialmente atrasado. Fomos o último país a abolir a escravidão e não tomamos nenhuma medida de política pública para integrar na vida nacional os nossos antepassados escravos.

Fui contemporâneo do trabalho não protegido dos trabalhadores rurais e das trabalhadoras domésticas. O momento que nós avançamos e começamos a superar esse capitalismo selvagem foi, como disse o saudoso Deputado Ulysses Guimarães, com a Constituição Cidadã, de 5 de outubro de 1988, que está sendo totalmente desconstituída. E, na esteira da Constituição de 1988, nós tivemos importantes conquistas, leis que regulamentaram os princípios e normas constitucionais: a Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS; a lei que instituiu o Programa Bolsa Família; as normas relacionadas à Seguridade Social; o Estatuto do Idoso; o Estatuto da Igualdade Racial; a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Então, o País começou a sair do capitalismo selvagem.

Eu pergunto — e quero ouvir a opinião das senhoras e dos senhores — se nós não estamos voltando ao capitalismo selvagem com essa agenda perversa do Governo ilegítimo: a PEC 241, na Câmara, que tramitou no Senado como PEC 55 e se tornou a Emenda Constitucional nº 95, descaracterizando a Constituição; o projeto da reforma da Previdência; esse projeto caricato de reforma trabalhista, que, na verdade, não é reforma, é a desconstituição do direito do trabalho entre nós; a

perspectiva da precarização do direito do trabalho; e normas que possibilitam a venda de terras para estrangeiros, vendendo junto a água e a nossa biodiversidade, comprometendo a soberania nacional? Quero respeitar rigorosamente o tempo, mas deixo a pergunta: com essa agenda — é preciso ter visão estratégica, conjunta —, nós não estaremos restaurando, no Brasil, o capitalismo selvagem, anterior à Constituição de 1988? *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Obrigado, Deputado Patrus Ananias.

Com a palavra o nobre Deputado Marinaldo Rosendo. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o nobre Deputado Sérgio Vidigal.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Quero saudar o nosso Presidente, o Deputado Goulart, e, em nome da Graça Costa, saúdo todos os representantes das centrais sindicais. Lembro ainda, Graça, que, conforme todos mencionaram, amanhã é o Dia Internacional da Mulher. Talvez poucos saibam que amanhã é o dia da mulher e depois de amanhã também. Independente de quantos dias houver, de quantas mulheres houver, será o dia da mulher. Quero também cumprimentar os nossos pares, os colegas, a quem ouvi atentamente.

Este País chama-se “País da terceirização”: ninguém quer ser responsável por nada. Aqui se discutiu um monte de responsáveis pela crise. Eu diria que há, realmente, muitos responsáveis pela crise, só que temos que respeitar quem não é responsável pela crise, que não é o trabalhador nem o empregador sério, honesto, que cumpre com as suas obrigações.

Nós sabemos que estamos discutindo grandes reformas: reforma da Previdência, reforma trabalhista, reforma tributária. Nós sabemos o fim de tudo isso: quem será penalizado será o cidadão. Porém, não se discutiu uma reforma administrativa. Não se enxergou que o grande responsável pela perda da capacidade de investimento, por ter feito o Estado ficar muito grande, foi o poder público — foi o poder público. Eu acho que este é o momento também de se fazer uma reflexão em relação a uma reforma administrativa.

Eu sou do PDT. A nossa história com a CLT — Consolidação das Leis do Trabalho é uma história antiga. Nós respeitamos muito a CLT. Entendemos que ela, depois da abolição da escravatura, foi o primeiro instrumento de resgate do cidadão

brasileiro. Nós não podemos perder direitos. Não queremos penalizar ninguém e não mexer nos direitos, não. Entendemos que talvez tenha que se discutir alguma flexibilização na relação, oferecer segurança jurídica, mas não podemos permitir que o trabalhador perca seus direitos.

Ouvi tudo aqui atentamente e quero lembrar que quem acabou com a capacidade de investimento no País foi o setor público, que investiu mal. Olha o que nós fizemos com os recursos do FAT: 40% dele vão para o BNDES. Será que o aplicamos corretamente, gerando trabalho e emprego para a população? Não. O País viveu o tempo todo no extrativismo. Desde sua descoberta *(falha na gravação)*. Foi assim com a cana-de-açúcar, com o pau-brasil, com o ouro, é assim com o petróleo, é assim com o minério de ferro, é assim com a soja. Nós temos que modernizar também a gestão do País. E creio que este é um momento importante para discuti-lo, mas temos que ter responsabilidade. Não podemos, de forma alguma, inviabilizar o futuro do trabalhador brasileiro. Está claro que não é a reforma da Previdência nem a reforma trabalhista que irão recuperar a economia. O que vai recuperar a economia chama-se investimento, atratividade, ambiente para crescimento.

Sr. Presidente, para encerrar, queria deixar três perguntas à Mesa, e até as escrevi para ser mais objetivo. Primeiramente, a exemplo de países como a Espanha, que sofreu uma reforma trabalhista similar à atual proposta do PL 6.787, de 2016, verifica-se que a retirada de direitos adquiridos, como jornada de trabalho, intervalo intrajornada, dentre outros, não implica real melhora no cenário econômico do País. Sendo assim, questiono se a flexibilização da jornada de trabalho e a diminuição do intervalo intrajornada não prejudicam o trabalhador e acabam por retirar, sim, esses direitos, que foram conquistados com muita luta por parte de todos os trabalhadores brasileiros.

Em segundo lugar, o PL 6.787 prevê a inclusão de contratos por produtividade e por horas trabalhadas, além do atual modelo de jornada de trabalho. Tal medida não ocasionaria, em série, a precarização das condições de emprego e não colocaria a saúde do trabalhador em situação de risco?

Por último, Sr. Presidente, a Constituição Federal, em seu art. 11, prevê a figura do representante dos trabalhadores dentro da própria empresa, e o PL 6.787

trouxe, no seu art. 523-A, a regulamentação desse representante. Essa regulamentação precarizaria, de alguma forma, a negociação nos termos dos acordos coletivos e convenções coletivas de trabalho?

Deixo essas perguntas para a Mesa, agradecendo por esta oportunidade e parabenizando-a por esta audiência pública tão importante, pois estamos colocando em pauta aqui a nata dos responsáveis pelo crescimento econômico e pela riqueza do País, que são os nossos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Com a palavra o próximo orador, o Deputado Wadih Damous.

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - Sr. Presidente, agradeço a gentileza de V.Exa. Prezados dirigentes sindicais, primeiramente — e é uma pena que um dos Deputados que me antecederam retirou-se —, quero desde já me solidarizar com a Central Única dos Trabalhadores. A CUT nasceu da luta de milhares de trabalhadores brasileiros. Então, ela não tem nada de puxadinho, como desrespeitosamente foi dito aqui. *(Palmas.)* Foi um desrespeito à CUT e aos trabalhadores que ela representa.

Presidente, eu já me manifestei várias vezes acerca da teratologia que é esse projeto de lei. Na verdade, é um projeto que, como bem disse aqui o Presidente da CUT, quer legalizar o bico. Trata-se da degradação do emprego, da retirada de qualquer dignidade da prestação de trabalho. E, se ele for aprovado aqui, se esta Casa cometer esse atentado contra a classe trabalhadora brasileira, nós estaremos levando os trabalhadores brasileiros de volta à Idade Média. Não sei nem se se trata de capitalismo selvagem, Deputado Patrus.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - É anterior. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - É algo anterior ao capitalismo. Então, espero sinceramente, independentemente de integrar ou não a base governista, que prestemos atenção ao que significa esse projeto.

E, dirigindo-me aos companheiros das centrais sindicais, fui advogado do movimento sindical durante muitos anos na minha vida. Foi ali que comecei a minha atividade profissional. Óbvio, não me coloco no patamar de quem está no chão de fábrica, quero deixar isso bem claro, sou apenas um advogado. Mas, na convivência com os trabalhadores que me empregavam e que, então, eram meus patrões,

convivência essa que foi muito rica e muito fraterna, eu também refleti um pouco, sobretudo, em relação à organização sindical brasileira.

O mecanismo que nós chamamos de “getulismo” deu com uma mão os direitos individuais do trabalho — e a CLT é um monumento legislativo que até hoje merece ser respeitado, porque conferiu cidadania à classe trabalhadora —, mas, com a outra, outorgou-nos uma organização sindical que permite a interferência do Estado nas suas relações e que, no meu ponto de vista, fragmenta a representação sindical. Nós temos, acho eu, 11 mil sindicatos. Então, aparentemente o Brasil está muito bem representado — tem 11 mil sindicatos! — mas isso, na verdade, é uma fraqueza da organização sindical brasileira, pois se trata de uma representação fragmentária a que falta, muitas vezes, legitimidade e poder de barganha diante do empresariado para promover a negociação coletiva.

Neste debate, por exemplo, entre pluralidade e unicidade, acho que quem tem que decidir são os trabalhadores. Isso não pode ser imposto pelo Estado. A imposição da unicidade sindical não pode estar na Constituição. Mas acho que os trabalhadores também devem pensar sua organização e a reforma da sua estrutura de representatividade sindical. Nós temos que repensar a questão da unicidade, da pluralidade e da contribuição sindical. Acho que a fusão de sindicatos de categorias afins teria, quem sabe, um futuro promissor. E também precisamos superar essa visão de que os sindicatos representam categorias. Eu acho que eles devem representar os seus associados, que seriam os únicos a fazer jus aos benefícios de uma convenção coletiva.

Agora, é claro que esse projeto de lei está distante disso. Ele retira direitos; ele consolida a barbárie. O que eu estou dizendo aqui talvez seja um cenário utópico a ser debatido mais à frente, sobretudo se conseguirmos barrar essa coisa tenebrosa, que é esse projeto de lei, que significa hostilidade e inimizade à classe trabalhadora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Obrigado, Deputado Wadih Damous.

Com a palavra o nobre Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. representantes das centrais sindicais, é com muito respeito que venho aqui, ao lado

dos meus amigos, por quem tenho também grande respeito, como o Deputado Wadih Damous, que me antecedeu, para discutir a questão do projeto e das relações trabalhistas no Brasil.

Conheço esse assunto desde muito novo. Logo no começo da minha carreira, tive que fazer intensas negociações com sindicatos na condição de dirigente de empresa de eletricidade, setor que possui sindicatos sempre muito competentes e muito atuantes. Cheguei a ser Presidente de uma dessas empresas e sempre fui muito feliz nesses meus entendimentos com os sindicatos. Mas hoje nós estamos diante de uma questão que todos têm que reconhecer. Eu disse hoje que o sistema financeiro brasileiro está doente. Ele está doente porque a SELIC cai e os juros das empresas sobem. Há algo de doente que precisa ser corrigido.

O sistema das relações trabalhistas brasileiras também está doente. O Deputado Wadih Damous falou da questão da proliferação de sindicatos, o que evidentemente fragiliza os trabalhadores. E os sindicatos patronais são um desastre. Muitos deles são mantidos com dinheiro público e, portanto, frequentados por empresários que lá buscam arrumar empregos para parentes. É um desastre, talvez até maior que os problemas que existem no meio dos sindicatos de trabalhadores.

Mas há algo de errado. Não podemos imaginar que um país como a França, que, todos reconhecem, protege bastante os seus trabalhadores, tenha menos de 60 mil ações trabalhistas por ano, e, no Brasil, nasçam 3 milhões delas no mesmo período. Isso é uma agressão às empresas e aos trabalhadores! É transformar todas as empresas inidôneas e todos os trabalhadores ou inidôneos, ou pessoas que estão fraudando suas ações.

Há uma indústria de sindicatos, e há uma orientação equivocada, sobretudo da Justiça do Trabalho. E evidentemente, isso tem que terminar. Os trabalhadores precisam, antes de tudo, de trabalho, não precisam de ação trabalhista. Nós temos hoje uma Justiça do Trabalho caríssima, um Ministério Público do Trabalho caríssimo, uma legião excessivamente grande de advogados trabalhistas, portanto, precisamos mudar.

Eu peço aos companheiros que, se não for bom, vamos mudar o programa. Agora, temos que mudar. Nós temos que estabelecer a litigância de má-fé, que é um desastre não tê-la. O trabalhador chega ao escritório do advogado, menciona os

seus pleitos..., aliás, muitas vezes faz o acordo no sindicato, depois, vai ao advogado e cria uma série de coisas fictícias, para que ele possa aferir mais resultados.

Eu não sou desta Comissão. Estou acompanhando do outro lado, numa Comissão igualmente importante, que é a Comissão da Reforma da Previdência. Mas acho fundamental, para a retomada do crescimento do Brasil, que sejam enfrentadas as doenças. E eu diria que essa é uma doença. Não é o trabalhador que está doente. Quem está doente é a relação trabalhista, que gerou 13 milhões de desempregados! Portanto, nós temos que encontrar formas de convivência nova dos trabalhadores com seus empregadores e com sindicatos que sejam representativos, mas não como a que vejo nas empresas dos meus sobrinhos e do meu filho, onde os sindicatos ficam brigando entre si para ver quem recebe o imposto sindical.

É evidente que o imposto sindical é uma agressão ao trabalhador. O trabalhador tem que buscar o sindicato, porque o sindicato é bom para ele, assim como o patrão, o empregador, tem que ir para o sindicato, porque é bom para ele. Ele tem que pagar para ter o trabalhador, que paga para ter o sindicato, mas o patrão também paga para ter o sindicato. No Brasil, não é assim. Aqui, você tem a Confederação Nacional do Transporte, que, na última vez de que eu tive notícia, tinha 4 bilhões de reais aplicados, para fazer nada!

É preciso mudar essas coisas. Por isso, temos que enfrentá-las e, sem agressão, sem nada, procurarmos a solução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Obrigado, Deputado José Carlos Aleluia.

Com a palavra o Deputado João Gualberto. *(Pausa.)* Ausente.

Passo então a palavra para as respostas e considerações finais, se possível dentro do tempo, porque vai ser iniciada a votação em plenário. Vamos começar pelo meu amigo, o Deputado Álvaro. V.Exa. tem a palavra.

O SR. ÁLVARO EGEA - Foi perguntado por um Deputado se este era o momento de se fazer uma reforma trabalhista. Evidente que não; evidente que não. Isso foi dito na Câmara dos Deputados, foi dito ao Ministro do Trabalho, foi dito ao Presidente da República, foi dito aos representantes do Governo. Este é o pior

momento, é um momento de crise, momento em que o País está inclusive dividido. Então, é evidente que este não é o momento!

Não fomos nós que escolhemos o projeto. E nós dissemos: *"Não é necessário fazer a reforma da Previdência. Não é necessário fazer a reforma trabalhista".* Isso foi dito! Agora, quem tomou a iniciativa do projeto não fomos nós. É um projeto de iniciativa do Governo, que foi lançado no dia 23 de dezembro, às vésperas do Natal.

Então, é evidente que nós estamos trabalhando o projeto com uma realidade. Ele foi apresentado pelo Governo, está em discussão nesta Comissão e deve ser votado. É o que sentimos. E é evidente que não podemos nos furtar a essa situação. O Ministro do Trabalho criou um grupo de trabalho que está debatendo o projeto com as centrais sindicais. O Relator inclusive já esteve lá conosco. E nós estamos avançando. Fechamos uma proposta ontem com as seis centrais sindicais aferidas, no sentido de, dia 13, realizarmos uma reunião em São Paulo para formulação de propostas.

A nossa central já possui algumas propostas, mas nós gostaríamos de trabalhar junto com as centrais e com o Ministro, e, depois, apresentar isso ao Relator, ou a algum Deputado, para que se acrescentem propostas ao projeto, pois não podemos nos furtar ao debate e ao diálogo institucional. A missão dos sindicatos é a de representar os trabalhadores, e, no plano legislativo, de participar, seja com críticas, seja com sugestões. Nós não podemos apenas fazer a crítica e jogá-la para a plateia. A nossa posição é fazer sugestões e mudanças no projeto. E nós já fizemos essas propostas, sobretudo, na questão da representação sindical, que nós consideramos importante regulamentar, porque um dos pilares de fragilidade do sindicalismo é a ausência de representantes no local de trabalho. Então, consideramos importante restabelecer a redação original da MP.

Enfim, eu já falei aqui sobre as nossas propostas. Mas queria falar sobre o fatiamento das férias. O Brasil já ratificou uma convenção coletiva que permite que as férias sejam fatiadas. E há convenções coletivas que, há mais de 10 anos, já permitem gozar as férias em três períodos. Essa não é a realidade da minha categoria, mas o SENALBA do Paraná, por exemplo, já pratica isso há mais de 15 anos, e não traz nenhum prejuízo. Então, nós entendemos que essa questão não traz problema. Também não vemos problema com a questão de parcelar em mais de

duas vezes o PLR. Quanto à questão do almoço, acho que é possível para algumas categorias, para outras, há a questão de saúde que precisa ser observada.

Enfim, nós estamos debatendo essa questão junto ao Ministério do Trabalho, junto às centrais sindicais. As centrais sindicais, junto com o DIEESE, já fizeram um diagnóstico crítico da totalidade desse projeto. Agora, nós temos que partir para a fase de elaborar e apresentar propostas ao Relator e a esta Comissão, para que não sejamos surpreendidos com a aprovação deste projeto, na forma em que foi apresentado, ou de forma piorada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Obrigado, Deputado Álvaro.

Com a palavra a nossa representante da CUT, Graça Costa.

A SRA. MARIA DAS GRAÇAS COSTA - Inicio a minha fala dizendo à Deputada Benedita que as mulheres que estão no mercado de trabalho, além de ter de cumprir 44 horas semanais, têm em média 27 horas semanais de trabalho doméstico. Digo isso para termos ideia do que acarretarão à vida dessas trabalhadoras todas as propostas que estão colocadas neste momento. Infelizmente, elas irão ampliar a diferença existente entre as mulheres e os homens no mercado de trabalho. O fato de propor uma idade mínima igual para homens e mulheres, de 65 anos, e de fazer uma propaganda de que agora haverá igualdade levará a mulher a sofrer muito mais, a trabalhar muito mais. Nós temos problemas, sim. Não dá tempo de discutir todos os assuntos, mas friso que, com uma jornada de trabalho dessas, com a cultura que há no Brasil, corre-se o risco de piorar a atual situação.

E, se nos perguntam em que nós, da Central, podemos ajudar, eu respondo que não vamos ajudar a piorar a vida das trabalhadoras e dos trabalhadores. Nós não podemos ajudar nisso. Nós da CUT também não temos disposição para fazer remendos nessa ou naquela proposta. Nós não estamos numa negociação coletiva, numa negociação de campanha salarial, em que o trabalhador leva a pauta ao patrão, discute e negocia — ele ganha um pouco aqui, perde um pouco ali —, não para retirar, mas, sim, para acumular, para acrescentar. Nós estamos com a pauta do Governo, a pauta do patrão, a pauta dos empresários, aquela pauta que possui as 101 propostas defendidas pela CNI e que agora estão se concretizando.

Além dos projetos citados aqui, há outros absurdos. Por exemplo, tem gente preocupada em tirar o sindicato da Mesa de negociação. O Deputado Laercio

Oliveira, do Solidariedade de Sergipe, tem um projeto para tirar o sindicato da negociação, sob o pretexto de que o trabalhador tem que conversar livremente com o patrão. É disso que nós estamos falando. Então, não terão a nossa ajuda nesse sentido, não.

Mas, as mudanças propostas irão gerar emprego? Não! Com o aumento da jornada de trabalho, vai diminuir o número de trabalhadores, porque um poderá trabalhar até por dois! O que está sendo colocado aqui é uma falácia! E nós, das centrais sindicais, não podemos, e não vamos, seguir esse caminho. A classe trabalhadora não vai ser vendida. Em troca de quê? *"Ah, vamos aqui e ali, alguma coisa..."* Não! É momento? Não! Nós estamos em crise! Outros países, que já passaram pelo pico da crise, agora estão tendo que retornar a ela, pois as reformas trabalhistas, da forma como foram feitas, arruinaram mais ainda e atrapalharam o seu desenvolvimento, agravando a situação que havia antes da reforma. Nós não podemos pagar por isso.

O negociado sobre o legislado, nas condições em que nós estamos vivendo, com essa crise... Não é irresponsabilidade nossa dizer "não" às reformas. Nós queremos discutir seriamente, e não baixar o nível do debate, como foi feito aqui por algum Deputado, infelizmente. Nós viemos aqui para pedir aos Deputados e às Deputadas, principalmente aos desta Comissão, que escutem os trabalhadores e as trabalhadoras, que escutem a base.

Nem todo mundo que veio aqui expôs sua posição, e os seus sindicatos estão soltando nota na imprensa, dizendo que não concordam com o que a direção está falando. Então, vamos ter calma! Eu não vou sair daqui triste porque não há unidade entre nós em relação a essa questão. Nós vamos nos unir pela base. Nós vamos fazer a movimentação necessária amanhã, vamos fazer a movimentação no dia 15, mas ainda teremos muitas lutas pela frente.

Para concluir, nós queremos dizer o seguinte: está havendo aqui uma misturada muito grande neste debate. Se a terceirização for aprovada — a votação está prevista para a próxima semana, segundo disse o Temer ontem num jantar com Parlamentares —, gente, desculpe-me, tudo isso que discutimos aqui irá por água abaixo. Não haverá mais movimento sindical que dará conta de tanta precarização. Não haverá. Eu sinto muito.

Agora, nós estamos fazendo todo este debate. Precisamos de tempo para discutir com muita responsabilidade. Contudo, o que seria para se discutir em 3 anos querem fazer tudo em 3 meses. Aí, fica complicado para nós, fica muito difícil a nossa reação. Eu gostaria muito de ter um tempo maior para que pudéssemos discutir o que está mesmo ultrapassado neste País.

Nós tivemos, em 1967, uma primeira lapada para retirada de direitos, que foi a troca da estabilidade do emprego pela multa de 40% do FGTS. Depois, nós recuperamos um pouco as coisas em 1988.

Quero dizer para vocês que o que está em curso, somando as reformas, a terceirização e a Proposta de Emenda à Constituição nº 55, que foi aprovada, realmente vai desmontar tudo o que foi discutido e aprovado na Constituição Federal. É o desmonte do direito do trabalho, é o desmonte de todo o bem-estar social que estava sendo construído, mas ainda não estava naquele patamar em que gostaríamos que estivesse.

Infelizmente é isso. Eu acho que, se o debate continuar assim, nesta velocidade, sem tempo, aqui vai ser feita a reforma sindical, a reforma trabalhista, a reforma da Previdência, tudo de uma lapada só, deixando o País numa situação muito difícil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Obrigado.

Tem a palavra o Sr. Rogério Nunes, por favor.

O SR. ROGÉRIO NUNES - Sr. Presidente, na minha primeira fala, expus a opinião da CTB sobre o projeto. Na segunda fala, respondi os questionamentos do Relator. Serei breve, mas quero aqui dialogar com os Parlamentares da Câmara Federal.

Inicialmente, os argumentos do Deputado Assis Melo, do PCdoB do Rio Grande do Sul, que também é nosso sócio fundador da CTB, mencionam a modernidade, a produtividade, tudo o que a ciência e a tecnologia trouxeram de melhora para a sociedade. Os setores mais conservadores fazem um falso discurso de que se deve “modernizar”, entre aspas, as relações de trabalho. Não é dessa forma, mas, sim, o inverso, como disse bem o Deputado. Temos que acompanhar a melhoria e a qualidade de vida, os bens e serviços produzidos pelo conhecimento do

trabalhador, pelo conhecimento daqueles que produzem esses bens e esses serviços, e não o inverso, com a precarização das relações de trabalho.

E, aqui, dialogo com os Deputados — até anotei os nomes dos Deputados: Benedita da Silva, Assis Melo, Patrus Ananias e Sérgio Vidigal — a respeito da escravidão. Será que vale a pena falar do século XIX? Eu vi, Deputado, que é isto mesmo. Não dizem, mas querem retornar às antigas relações, inclusive o ódio surgiu na sociedade brasileira a partir do momento em que apareceram casa grande e senzala. Ali estava o ódio, e ele permaneceu. Passaram-se 13 anos... Falei também de outro tempo: a época do trabalhismo de Getúlio Vargas. O Deputado resgatou o histórico do trabalhismo. Esses são os momentos em que houve mais tempo no poder.

Tivemos os nossos breves momentos, quando conseguimos significativos avanços, mas vêm novamente esse ranço, esse ódio, oriundos do surgimento da sociedade brasileira, e se faz o discurso do atraso.

Por esse motivo, Sr. Presidente, rechaçamos essa intenção. A CLT é atualíssima, moderna e dá conta das relações de trabalho, da segurança do trabalhador, da nossa organização. Temos que fazer ajustes? Sim, mas o cerne, os princípios basilares da CLT e da Constituição têm que ser mantidos.

Essa é a posição da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, para que possamos fazer esse debate, chamando a atenção para esse setor conservador que perpassa hoje, infelizmente, na nossa sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Agradeço.

Tem a palavra o representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores, Sr. Geraldo, por gentileza.

O SR. GERALDO RAMTHUN - Sr. Presidente, eu vou tentar responder e pontuar rapidamente as ponderações dos Parlamentares.

O Deputado Robinson Almeida fez três perguntas. Em uma delas, ela indagou se essa reforma vai gerar emprego.

A sua resposta está na explanação da Deputada Benedita da Silva, que disse que, em Portugal, foi feita a reforma. E, antes da reforma, era 8,5% de desemprego, que passou para 12%.

Reafirmo: que o que gera emprego é o crescimento econômico. E citei, na minha explanação, a questão do próprio Produto Interno Bruto — PIB. E esse PIB de 2016, por exemplo, teve um recuo de 3,6%. É um PIB negativo de dois Governos. Não é somente do Governo Dilma, também é do Governo Temer, para deixar bem claro.

É bom deixar claro também que, em 2010, crescemos 7,6%; em 2011, 3,9%; em 2012, 1,8%; em 2013, 2,7%. Havia grande volume de ofertas de emprego, e não tínhamos mão de obra. E todos esses empregos foram gerados por conta dessa legislação que está sendo discutida agora.

O Deputado perguntou ainda se a legislação está ultrapassada.

Não, a legislação precisa ser modernizada. Mais uma vez, a Deputada Benedita da Silva disse que a CLT já foi modificada em 75%. Precisamos modernizar mais ainda, mas modernizar as pendengas que ainda existem, inclusive as de 1988, quando foi colocado o princípio na Constituição Federal. Isso ficou para ser regulamentado por meio de lei ordinária. Há 28 anos estamos aguardando essa regulamentação.

A adoção do negociado sobre o legislado poderá gerar uma mão de obra escrava? Mais uma vez, a resposta está ao lado de sua colega, a Deputada Benedita da Silva, que fez uma explanação. Quando ela começou a falar sobre as férias fracionadas, eu logo me lembrei do Prof. Werneck, que escreveu sobre o embrião da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, quando falava dos 15 dias de férias implantadas aqui no Brasil. O embrião da FIESP dizia: *"O que fará um trabalhador braçal durante 15 dias de ócio?"* Ele vai para a rua, etc. Então, é bom que se resgate isso, que está muito atual neste momento.

O Deputado Arolde de Oliveira fala sobre a tecnologia.

Nós concordamos que nós estamos perdendo milhares de empregos por causa da tecnologia. Empresários dos nossos setores não fazem viagens à Alemanha, por exemplo, para verificar os avanços sociais do trabalho. Eles viajam para a Alemanha, vão à Feira de Hannover, para verificar quais as máquinas produzem mais e melhor com menos trabalhadores. É isso que eles fazem. Então, eles aplicam a tecnologia, e infelizmente nós perdemos os nossos empregos.

Há 28 anos — quem foi Constituinte se lembra disso —, discutia-se a questão das 40 horas semanais, e foi possível estabelecer 44 horas. Mas olhem a produtividade de 28 anos atrás e olhem a produtividade de hoje! Então, o que gera emprego, como já foi dito aqui, é justamente a redução da jornada de trabalho.

Ainda quanto à pergunta do Deputado Arolde de Oliveira sobre tecnologia, temos um dever de casa. O inciso XXVII do art. 7º da Constituição Federal fala da proteção contra a automação, que precisa ser regulamentada. Então, podemos colocar para debate essa regulamentação, que é exatamente uma pendência de 28 anos atrás.

O Deputado Leonardo Monteiro afirmou que podemos ganhar na Previdência e perder na reforma trabalhista. Disse ainda que negociar para menos é um absurdo. É um fato mesmo. Negocia-se para mais e não para menos. A política é a do ganha-ganha.

O Deputado Paulão falou da Convenção nº 87 da OIT, falou do sindicato amarelo e da contribuição sindical.

Penso que a questão da discussão da estrutura sindical brasileira teria que ser feita em outro debate. As centrais sindicais negociaram e concordaram, quando foi feito o reconhecimento das centrais sindicais, que 10% da arrecadação seriam destinados às centrais sindicais. E todos nós recebemos a contribuição sindical e a aplicamos em benefício dos nossos associados. Mas todas as centrais sindicais também concordaram — está lá no último parágrafo da Lei das Centrais Sindicais — que, quando for instituída a contribuição assistencial ou negocial, estarão revogados os artigos referentes à contribuição sindical.

Nós temos um projeto que está tramitando aqui. O projeto do Senador Paulo Paim dispõe sobre financiamento sindical e estabilidade do dirigente sindical. Há outro projeto discutido em uma Comissão Especial, cujo Relator designado é o Deputado Bebeto, que também está tramitando nesta Casa. Se for preciso resgatar isso, teremos que fazer uma discussão separadamente.

Mas chama a atenção o fato de que, quando se fala em contribuições do movimento sindical, em nenhum momento, durante esta audiência, ouvi falar do Sistema S, do financiamento das entidades patronais. Por exemplo, quanto é repassado por mês ao SESI — Serviço Social da Indústria? É repassado 1,5% da

folha de pagamento. De toda a arrecadação do SESI — há uma lei lá —, 7% vão para entidades patronais. Ora, quer dizer que, para retirar direitos das organizações sindicais dos trabalhadores, aí, tem que haver consciência dos trabalhadores, eles têm que ser livres. Agora, para as entidades patronais, não, aí, está fixado em lei.

Então, como vamos fazer uma negociação em uma convenção coletiva, se nós não temos dinheiro, mas o outro lado tem? Dá a impressão de que o resultado já está redesenhado.

O Deputado Celso Maldaner mencionou a quantidade de sindicatos e a importância de se negociar a participação no resultado.

Nós também queremos participar do resultado! E nós colocamos aqui na nossa manifestação que não basta colocar a participação nos lucros e nos resultados. É necessário negociar, sentar à mesa e abrir o seu balanço financeiro, patrimonial, para verificar...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. GERALDO RAMTHUN - Ouvi o comentário do Deputado Patrus Ananias.

Pois é, Deputado, em 1988, a prescrição do rural não era de 5 anos, era de 30 anos. Houve essa modificação na nossa Constituição Cidadã. O Constituinte de 1988 disse assim no inciso: *"...irredutibilidade salarial, salvo negociação coletiva*". Deu esse poder para o sindicato olhar o balanço financeiro, patrimonial, a situação na empresa, com a possibilidade de se fazer essa discussão, assim como o turno de revezamento. Vocês aprovaram a questão das 6 horas. Também o sindicato, através de negociação, poderá aumentar esse tempo. Alguns fazem isso. Fazem a negociação através da política do ganha-ganha e colocam lá a cláusula convencional.

Por isso, afirmei no início que é inoportuna a apresentação dessa reforma neste momento.

Estou terminando, Sr. Presidente.

Foi falado aqui da redução dos 30 minutos na questão de saúde; contrato por produtividade; situação de risco; e se perguntou se representante na empresa precariza o acordo.

Está perfeito. Redução de 30 minutos para refeição. É isso que também comentei no início de minha explanação. Hoje, talvez seja bom para o trabalhador e para a empresa, mas para a saúde dele não será bom, e quem vai pagar isso somos nós, a sociedade, porque ele vai adoecer. Será feito exame em cada trabalhador para ver se está afetando ou não sua saúde a redução para 30 minutos? Como se vai materializar tudo isso? Como materializar isso em um Município, nos diversos rincões? Haja vista que temos 5.570 Municípios, como materializar isso aí?

Com referência...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. GERALDO RAMTHUN - Eu já estou terminando.

A representante da empresa precariza o acordo ou convenção?

Acho que sim. Do jeito que está escrito ali, dá a entender que o representante tem o dever de fazer a conciliação. E, se ele não o fizer, será nele aplicado o art. 482 da CLT, a justa causa? Tem o dever de fazer a conciliação, inclusive, quanto às verbas trabalhistas. Isso é função do sindicato, não é função de um trabalhador.

O Deputado Wadih Damous falou sobre a interferência à pluralidade e à questão da contribuição sindical. Já me manifestei que essa deveria ser uma discussão separada.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, quero aqui agradecer por esta oportunidade. Penso que foi excelente, apesar de ter sido colocado outros temas que não fazem parte deste projeto de lei.

Reafirmo que a Nova Central Sindical dos Trabalhadores está apta para enfrentar o debate e trazer ao Parlamento suas experiências, para que o Parlamento tenha consciência a respeito daquilo que vai votar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Agradeço ao Geraldo; agradeço ao Rogério, meu amigo de 1.900 de Moraes Sarmento *(risos);* ao Sr. Álvaro, que juntos militamos no Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo; à Sra. Graça, que representa a CUT; a todas as Centrais. A colaboração de todos os senhores é de fundamental importância para o aprimoramento da legislação. Tenho certeza de que os Deputados, das mais diversas tendências, acatarão as sugestões dos representantes das centrais e farão delas suas emendas.

Agradeço a todos os Deputados pela presença e pela grande colaboração que cada um prestou.

E, nada mais havendo a tratar, vamos encerrar a presente reunião e convocar outra para amanhã, dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, às 14h30min. Espero que todas as mulheres tragam muito brilho para essa reunião do dia de amanhã.

Tenham todos uma boa-noite!